

ORÇAMENTO . 2015



Relatório

I - INTRODUÇÃO

1. Enquadramento Geral

Contexto Macroeconómico

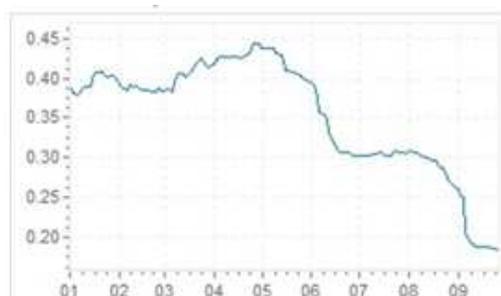
A presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o presente mandato, tendo em conta o enquadramento nacional e europeu que se pode inferir dos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais.

Condicionismo relevante é também a inexistência de informação oficial sobre a proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2015, que gera incerteza e justifica prudência adicional.

Prevê-se que, na União Europeia, consumo privado, consumo público e investimento registem uma evolução positiva de 1,6%, 0,6% e 4,7%, respetivamente. Do mesmo modo, prevê-se que o PIB mantenha a trajetória de crescimento moderado em 2015, com um aumento de 2% na UE e 1,7% na zona euro, e que a taxa de inflação ascenda a 1,5% na UE e a 1,2% na zona euro¹.

Para dar nova resposta aos riscos de um período prolongado de inflação baixa, em setembro de 2014, o Banco Central Europeu determinou a redução da taxa de juro das operações principais de refinanciamento, de 0,15% para 0,05%, decisão que foi acompanhada por uma descida imediata das taxas Euribor em todos os prazos.

F.1 - Evolução da Euribor a 6 meses²
(01/2014 – 09/2014)



¹ European Economic Forecast – Spring 2014

² <http://pt.global-rates.com>

No nosso país perspetiva-se um crescimento de 1,5%, próximo do projetado para a zona euro. Esta projeção reflete a progressiva recuperação da procura interna e a manutenção de um crescimento forte das exportações, o qual se revela como um dos aspetos mais relevantes do processo de ajustamento da economia portuguesa, apesar dos sinais preocupantes dos últimos trimestres. Prevê-se que a economia portuguesa deverá continuar a reforçar a sua capacidade de financiamento nos próximos anos. Estima-se que as componentes de investimento e consumo privado aumentem 3,8% e 0,8% respetivamente, enquanto o consumo público deverá reduzir 1,5%. No tocante à taxa de desemprego, prevê-se que em 2015 se situe nos 14,8%³.

Com a aprovação da segunda alteração ao Orçamento do Estado de 2014, na sequência das decisões do Tribunal Constitucional, manteve-se o objetivo para o défice das administrações públicas de 4% do PIB em 2014 e de 2,5% em 2015.

No que respeita à Administração Local, e com a entrada em vigor do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, previa-se, para 2015, a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação, não foram criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o caráter plurianual que o município tem vindo a desenvolver no processo de planeamento do seu orçamento da despesa.

Para 2015, as propostas de orçamentos dos Municípios são ainda influenciadas pela publicação da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e que estipula o capital social do fundo e a contribuição dos municípios em 50%. Por esta via fica o Município do Porto obrigado a contribuir com 6,7 milhões de euros num período de 7 anos, cabendo ao ano em apreço 959,4 mil euros. Esta é uma decisão que penaliza fortemente o Município do Porto.

2. Premissas e prioridades do orçamento do Município do Porto

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto. Neste novo ciclo político da cidade do Porto, o controlo da dívida global, bem como a seletividade

³ European Economic Forecast – Spring 2014

da despesa municipal, continuam a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural. A elaboração do orçamento para 2015 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais a partir de 1 de janeiro de 2014 e ainda no conceito de orçamento de base zero.

O executivo vai ainda proceder à alteração da macroestrutura municipal e à reconfiguração das entidades participadas.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos residentes e visitantes da cidade do Porto seja melhorada estão enunciadas nos grandes eixos estratégicos para a Cidade: a Coesão Social, a Economia e o Emprego e a Cultura e o Desenvolvimento, mas também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva.

A proposta de orçamento do Município do Porto, para o ano de 2015, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do atual executivo.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- 1. Rigor e prudência nos pressupostos**, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na redução da despesa;
- 2. Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;**
- 3. Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Emprego e Cultura e Desenvolvimento**, áreas definidas como prioritárias na atuação do Município.

No que se refere ao IMI e contrariamente às expectativas criadas de que o processo de avaliação geral dos imóveis resultaria no aumento da receita dos municípios proveniente deste imposto, a realidade demonstrou uma redução significativa da receita. Ainda assim, mesmo tendo em consideração a relevância desta receita no financiamento da atividade do Município do Porto, manteve-se a redução na tributação deste imposto, 0,36% em vez de 0,5% para os prédios avaliados e 0,7% em vez de 0,8% para os prédios não avaliados.

Incrementou-se ainda a redução da taxa da derrama a aplicar às empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais, passando de 1,2% do lucro tributável e não isento de IRC para 1,0%. Sendo o máximo de 1,5%, a taxa de 1,0% corresponde a menos 33% relativamente ao máximo legal e menos 17% relativamente ao ano anterior.

A rubrica rendimentos de propriedade contempla o montante que se poderá arrecadar no âmbito do concurso para a concessão do estacionamento à superfície.

Na venda de bens de investimento, em que se relevam as hastas públicas, e nos termos do artigo 253º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considerou-se a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento, o que corresponde a 24% do valor que se pretende levar a hasta pública.

A transição entre quadros comunitários e o atraso na publicação dos regulamentos do Portugal 2020 justificam, em grande parte, a quebra nas transferências de capital. De facto, apesar da importância do quadro comunitário de apoio, continuam por definir os regulamentos dos diferentes programas e o cronograma da sua implementação. Inclui-se ainda no orçamento, receita resultante de uma eventual venda das ações do Mercado Abastecedor do Porto.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2015 segue as regras genéricas previstas no POCAL.

No âmbito da despesa e considerando que, à data em que a proposta de orçamento é elaborada, não se conhecem ainda as medidas que irão constar da proposta de Lei do Orçamento de Estado, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor para as despesas com pessoal. Em 2015, o orçamento da despesa contempla, em termos absolutos, um acréscimo nas despesas com pessoal de 4,8%, fundamentalmente pelo impacto da decisão de regresso ao Município do pessoal afeto à recolha de resíduos sólidos, atualmente nas empresas concessionárias.

À semelhança do ano anterior, mantém-se o objetivo de contenção das despesas com aquisições de bens e serviços, que sofre nova redução.

No que concerne à despesa de investimento, para além dos investimentos a realizar pelo município, no âmbito da beneficiação da rede viária, equipamento básico e hardware e software informático, a dotação prevista contempla também o investimento a realizar pelas empresas municipais, GOP, EM e DomusSocial, EM.

Em termos globais o orçamento apresentará um crescimento de 3,9% face a 2014, no montante de 7,2 milhões de euros.

As prioridades para o ano 2015 estão inseridas no orçamento através de 13 objetivos estratégicos transversais ao município que enquadram o programa autárquico sufragado em 2013, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (PAR) de 2015, a saber:

- | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 01 - Coesão Social | 08 - Turismo |
| 02 - Economia e Emprego | 09 - Segurança |
| 03 – Inovação | 10 - Desporto |
| 04 – Cultura | 11 - Mobilidade e Transportes |
| 05 – Urbanismo e Reabilitação Urbana | 12 - Ambiente e Qualidade de Vida |
| 06 – Educação | 13 - Governância da Câmara |
| 07 – Juventude | |

Q.1 - Principais objetivos estratégicos e/ou com maior impacto

(Un.: euro)

Designação	2015
Coesão Social	15.215.340
Solidariedade social	5.909.228
Habitação social	9.306.112
Economia e Emprego	3.059.445
Programa Mercator	2.875.000
Cultura	2.342.141
Dinamização da cultura	2.342.141
Urbanismo e Reabilitação Urbana	10.337.958
Reabilitação / Requalificação Urbana	10.337.958
Ambiente e Qualidade de Vida	26.452.417
Promoção do ambiente urbano	23.604.646
.....	

Em 2015, o objetivo Coesão Social (15,2 milhões de euros) inclui a grande reabilitação dos bairros sociais com uma dotação de 9,3 milhões de euros que, continua a ser um dos programas prioritários. Deste investimento, 8,7 milhões de euros referem-se ao investimento previsto realizar em 2015 no âmbito da candidatura ao programa Reabilitar para Arrendar que tem como objeto o financiamento de intervenções de reabilitação urbana promovidas por municípios ou empresas do setor empresarial local. Esta candidatura, cuja execução se

estenderá até 2016 com o valor total de investimento previsto de 17,9 milhões de euros, mereceu a aprovação do IHRU e a concessão de um empréstimo, até ao montante de 9 milhões de euros, correspondendo este valor a 50% do total do investimento previsto.

A este investimento acrescem cerca de 8 milhões de euros a realizar diretamente pela DomusSocial, EM, no âmbito da habitação social, através da afetação direta do valor das rendas das habitações sociais, cobradas por essa empresa, totalizando assim um investimento superior a 17 milhões de euros.

Integrado neste objetivo, através do programa Solidariedade social, com um peso de 3,1% do orçamento total, estão refletidos, entre outros, os apoios às freguesias e à atividade no domínio da ação social a que acresce o projeto Fundo Municipal de Emergência Social.

No âmbito da Economia e Emprego, projeta-se a definição de políticas tendo em vista a dinamização da economia e a criação de emprego na cidade. Destaca-se o programa Mercator onde se prevê a reabilitação do mercado do Bolhão.

Integrado no objetivo da Cultura, que este ano verá a sua dotação reforçada, o programa Dinamização da cultura, apoiará, entre outros, projetos relacionados com a programação dos Teatros Municipais Rivoli e Campo Alegre.

A Reabilitação Urbana, nomeadamente a reabilitação da baixa, manterá a sua importância estratégica, como alavanca para inverter a tendência demográfica da cidade e aumentar a competitividade. Neste âmbito destacam-se as obras de consolidação da escarpa do Palácio de Cristal e o prosseguimento da reabilitação da escarpa das Fontainhas.

Para 2015 mantêm-se em vigor as medidas tomadas em anos anteriores no sentido de incentivar os privados a investir na reabilitação do centro histórico, nomeadamente:

- O Regulamento Municipal do Sistema Multicritério de Informação da Cidade do Porto (**SIM-Porto**) com o qual se pretende flexibilizar as regras definidas no Plano Diretor Municipal do Porto, de forma a promover e criar condições para a reabilitação do centro urbano degradado, definindo, para isso, um sistema de incentivos à construção. A reabilitação de um prédio, desde que se enquadre no SIM-Porto, confere o direito a créditos de capacidade construtiva que podem ser aplicados noutras zonas da Cidade do Porto em construção nova, ou mesmo ser vendidos no mercado.

- O conjunto de incentivos fiscais municipais:** Redução em 80% do valor das taxas de licenciamento de ocupação do domínio público por motivo de obras na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística; Redução em 80% do valor das taxas devidas pelo licenciamento de publicidade, no âmbito do programa Viv'a Baixa; Redução em 50% do montante das taxas devidas pelo licenciamento/autorização de operações urbanísticas localizadas na Zona de Intervenção Prioritária (ZIP); Redução da taxa de compensação que só se aplica sobre a área de construção que excede a área bruta preexistente (no Centro Histórico e Foz Velha, esta taxa de compensação só incide sobre o que excede 1,25 vezes a área bruta de construção preexistente); e, para os prédios urbanos situados na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, objeto de ações de reabilitação, os seguintes benefícios fiscais: Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de 5 anos, renovável automaticamente por igual período, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação e da valorização energética do imóvel; isenção do IMI, por um período de 5 anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da ação de reabilitação (sem valorização energética); isenção do IMT, para as aquisições de prédios urbanos, ou de fração autónoma, destinados exclusivamente a habitação própria permanente, na primeira transmissão onerosa de prédio reabilitado.

O Ambiente e Qualidade de Vida tem uma dotação de 26,5 milhões de euros que correspondem a 13,8% do orçamento total para 2015, onde se destaca o programa de Promoção do ambiente urbano com 23,6 milhões de euros para a sustentabilidade ambiental da cidade e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Por fim, para aferir da evolução do desempenho financeiro do Município, apresentam-se os indicadores de receita e de despesa utilizados nos últimos anos, nomeadamente:

Q.2 – Indicadores

(Un.: euro)

Designação	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Dívida de MLP no final do período	89.401.901	85.447.166	-3.954.735	-4,4%
Despesa corrente primária	133.171.816	136.960.009	3.788.193	2,8%
Despesa primária	167.594.459	174.938.606	7.344.147	4,4%
Saldo global primário	11.196.452	-8.074.511	-19.270.963	-172,1%
Saldo global efetivo	7.537.352	-10.980.736	-18.518.088	-245,7%

Da análise destes indicadores podemos concluir que a dívida de médio e longo prazo (incluindo *leasing*) continuará a reduzir-se, estimando-se para 2015 uma diminuição de 4,4% face a 2014.

A despesa corrente primária e a despesa primária registam aumentos, essencialmente pelo efeito das rubricas de despesas com pessoal, e, neste último indicador, também pela aquisição de bens de capital.

Q.3 - Rácios

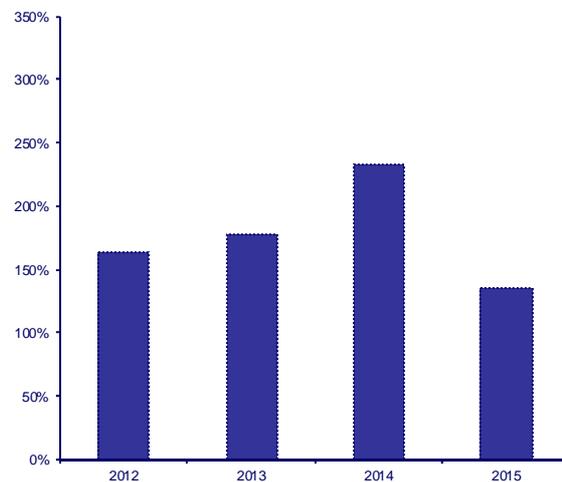
Rácios	2014	2015
Rácios da Receita		
Impostos municipais/Total das receitas	35,9%	36,4%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	14,4%	4,5%
Total das receitas próprias/Total das receitas	78,9%	71,5%
Total das transferências/Total das receitas	18,0%	15,5%
Passivos financeiros/Total das receitas	3,1%	5,0%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/Total das despesas	3,3%	3,4%
Transferências capital/Total das despesas	1,2%	1,1%
Despesa corrente/Total da despesa	74,2%	73,0%
Despesa capital/Total da despesa	25,8%	27,0%
Total do investimento/Total da despesa	18,6%	18,4%
Rácios da Dívida		
Dívida bancária, leasing (% variação anual)	-8,5%	-4,4%
Juros financeiros/Receitas correntes	2,5%	1,9%
Amortizações/Despesa total	7,2%	6,7%
Serviço da dívida/Despesa total	9,2%	8,2%
Amortizações/Empréstimos utilizados	232,0%	135,2%
(Dívida bancária, leasing)/Saldo corrente	8,4	5,5

Numa perspetiva dinâmica e mais abrangente, verifica-se um aumento do peso dos impostos municipais sobre o total das receitas do Município resultante do acréscimo dos impostos, conjugado com o aumento, percentualmente inferior, da receita total. Pela mesma razão aumenta, igualmente, o peso dos passivos financeiros sobre a receita total.

A descida acentuada da venda de bens de investimento face às receitas totais justifica o decréscimo deste indicador bem como do indicador das receitas próprias sobre as receitas totais.

A dívida de médio e longo prazo continuará a baixar. Uma previsão de utilização de empréstimos de médio e longo prazo superior à previsão do ano transato, associada à redução do capital em dívida, provoca uma variação menor da dívida bancária e uma descida do rácio das amortizações sobre os empréstimos utilizados. O peso da dívida bancária sobre o saldo corrente decresce, por força da redução da dívida e do aumento do saldo corrente.

F.2 - Evolução do rácio amortização de empréstimos/empréstimos utilizados



Em 2015, e por força da previsão de utilização do empréstimo no âmbito do programa Reabilitar para Arrendar, inverte-se a tendência do rácio das amortizações sobre os empréstimos utilizados. Uma vez que se continua a prever amortizar mais do que a contratualização de novos empréstimos, o rácio mantém-se positivo.

3. Estrutura do Orçamento

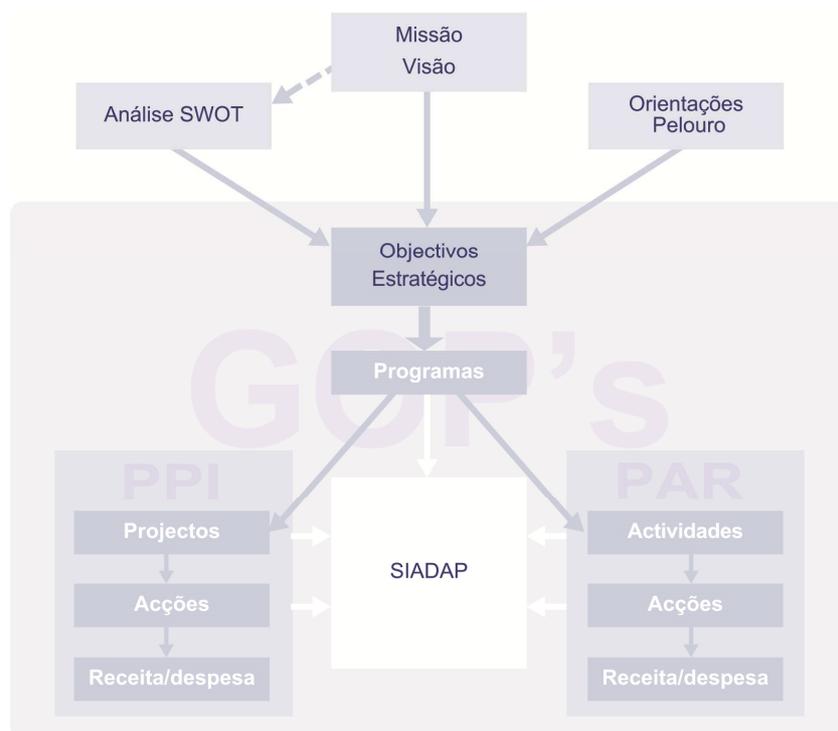
A estrutura do orçamento manter-se-á idêntica à dos últimos anos, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, por Direção Municipal ou equiparada, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que, à semelhança de 2014, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR), conforme se sugere na Figura 3.

F.3 - Modelo de preparação do Orçamento



Desta forma cada unidade orgânica de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-lhe acompanhar, quer a execução dos projetos de investimento (PPI), quer a execução das atividades mais relevantes (PAR). As modificações orçamentais a este nível, desde que não impliquem alterações aos mapas obrigatórios aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, ficarão, assim, dispensadas de aprovação por estes órgãos, aumentando a flexibilidade e a eficácia da gestão.

Neste modelo, os objetivos estratégicos para o ano de 2015 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2013 de modo a facilitar a articulação entre estes instrumentos de planeamento autárquico e permitem ainda acompanhar o sistema de gestão autárquico de acordo com as políticas de qualidade definidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Município do Porto, em conformidade com os requisitos das Normas NP EN ISO 9001:2008 e NP 4427:2004. À semelhança do ocorrido para 2014, em 2015, os objetivos individuais no âmbito do sistema de avaliação do desempenho (SIADAP), devem estar alinhados com a estratégia do Município como evidencia a Figura 3.

4. Apresentação Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 191,7 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 155,5 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 139,9 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 36,2 milhões de euros para uma despesa de capital de 51,8 milhões de euros.

Q.4 - Receitas e Despesas por classificação económica

(Un.: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	155.486.243	81,1%	Despesas Correntes	139.866.234	73,0%
Impostos diretos	83.021.270	43,3%	Despesas com pessoal	68.445.687	35,7%
Impostos indiretos	7.596.698	4,0%	Aquisição de bens e serviços	52.607.616	27,4%
Taxas, multas e outras penalidades	5.655.751	3,0%	Juros e outros encargos	2.906.225	1,5%
Rendimentos de propriedade	15.388.719	8,0%	Transferências correntes	6.430.765	3,4%
Transferências correntes	28.230.246	14,7%	Subsídios	6.443.129	3,4%
Venda de bens e serviços correntes	14.841.899	7,7%	Outras despesas correntes	3.032.812	1,6%
Outras receitas correntes	751.660	0,4%			
Receitas de Capital	36.213.757	18,9%	Despesas de Capital	51.833.766	27,0%
Venda de bens de investimento	8.603.262	4,5%	Aquisição de bens de capital	33.200.997	17,3%
Transferências de capital	1.529.838	0,8%	Transferências de capital	2.047.600	1,1%
Ativos financeiros	15.300.020	8,0%	Ativos financeiros	959.558	0,5%
Passivos financeiros	9.535.885	5,0%	Passivos financeiros	12.895.611	6,7%
Outras receitas de capital	20	0,0%	Outras despesas de capital	2.730.000	1,4%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1.244.732	0,6%			
Total	191.700.000	100,0%	Total	191.700.000	100,0%

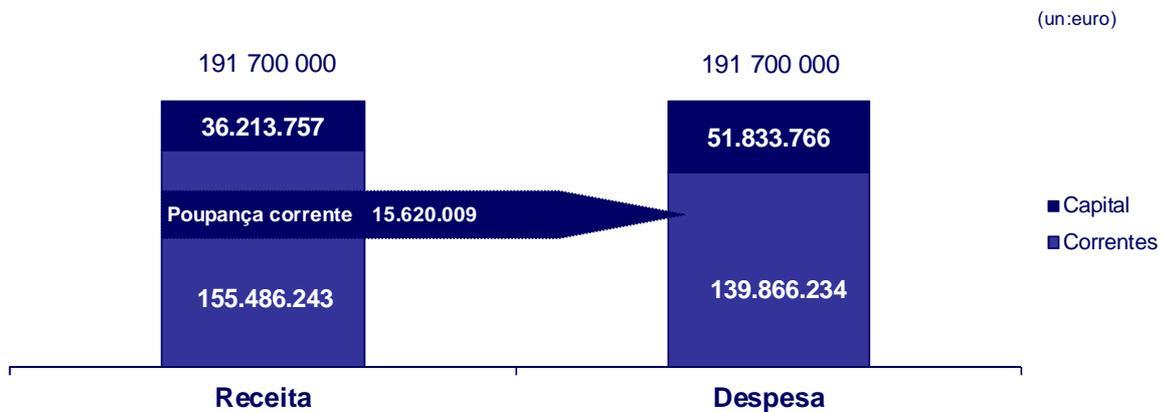
Em termos de receita, realça-se o peso das receitas fiscais, que totalizam 96,3 milhões de euros e que contribuem em 50,2% para a receita total. Destaca-se ainda a receita proveniente das transferências correntes bem como dos rendimentos de propriedade.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (35,7%), da aquisição de bens e serviços (27,4%) e da aquisição de bens de capital (17,3%) que representam, em conjunto, 80,4% do total da despesa.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas será aprofundada em capítulos subsequentes.

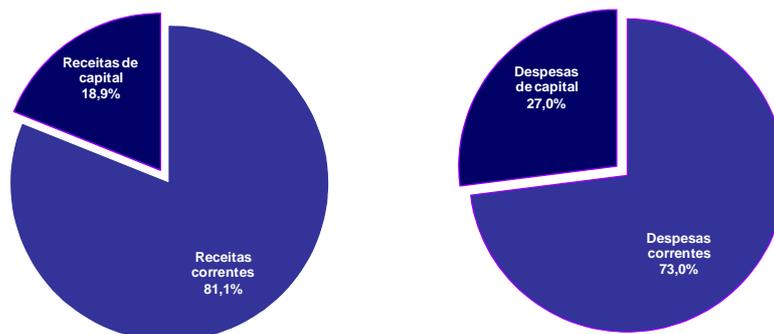
O saldo corrente regista um *superavit* de 15,6 milhões de euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.

F.4 - Poupança corrente



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 81,1%, enquanto a receita de capital representa 18,9% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 73%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 27% da despesa total.

F.5 - Estrutura da receita e da despesa



No que concerne à evolução do orçamento face a 2014, verifica-se um decréscimo do saldo global efetivo, ou seja, se excluirmos os passivos e os ativos financeiros quer na receita quer na despesa, o saldo é inferior ao do ano transato em 18,5 milhões de euros.

Q.5 - Saldo global efetivo

(Un.: euro)

Descrição	Orçamento		Variação 2015/2014	
	2014	2015	Valor	%
Receitas correntes	147.303.296	155.486.243	8.182.947	5,6%
Receitas de capital (efetivas) (*)	31.487.615	11.377.852	-20.109.763	-63,9%
Receita efetiva (*)	178.790.911	166.864.095	-11.926.816	-6,7%
Despesas correntes	136.830.916	139.866.234	3.035.318	2,2%
Despesas de capital (efetivas) (*)	34.422.643	37.978.597	3.555.954	10,3%
Despesa efetiva (*)	171.253.559	177.844.831	6.591.272	3,8%
Saldo corrente	10.472.380	15.620.009	5.147.629	49,2%
Saldo de capital	-2.935.028	-26.600.745	-23.665.717	-806,3%
Saldo global efetivo	7.537.352	-10.980.736	-18.518.088	-245,7%

(*) Não inclui ativos e passivos financeiros

O saldo global efetivo negativo, no montante de 11 milhões de euros, resulta do efeito conjugado da receita efetiva com a despesa efetiva.

Esta quebra resulta da inclusão, no orçamento da receita para 2015, de 15,3 milhões de euros, relativa à venda das ações que o Município do Porto detém no Mercado Abastecedor do Porto e que é contabilizada em ativos financeiros, sendo por isso excluída para efeito de cálculo da receita efetiva. Se reclassificar este agregado em função da sua natureza podemos verificar que o saldo global efetivo em 2015 é positivo no montante de 4,3 milhões de euros.

II – PREVISÃO DAS RECEITAS

1. Visão global das receitas

Em 2015 prevê-se que a receita municipal seja de 191,7 milhões de euros, representando um acréscimo de 3,9% relativamente ao ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm um aumento de 7,2 milhões de euros, resultantes das receitas correntes.

Da receita total, prevê-se que 155,5 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (81,1%) e 36,2 milhões de euros em receitas de capital (18,9%).

Q.6 - Receita por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2015/2014	
	2014		2015		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	147.303.296	79,8%	155.486.243	81,1%	8.182.947	5,6%
Impostos diretos	79.109.620	42,9%	83.021.270	43,3%	3.911.650	4,9%
Impostos indiretos	7.989.870	4,3%	7.596.698	4,0%	-393.172	-4,9%
Taxas, multas e outras penalidades	5.025.297	2,7%	5.655.751	3,0%	630.454	12,5%
Rendimentos de propriedade	7.669.009	4,2%	15.388.719	8,0%	7.719.710	100,7%
Transferências correntes	28.948.469	15,7%	28.230.246	14,7%	-718.223	-2,5%
Venda de bens e serviços correntes	15.216.260	8,2%	14.841.899	7,7%	-374.361	-2,5%
Outras receitas correntes	3.344.771	1,8%	751.660	0,4%	-2.593.111	-77,5%
Receitas de Capital	37.196.704	20,2%	36.213.757	18,9%	-982.947	-2,6%
Venda de bens de investimento	26.588.173	14,4%	8.603.262	4,5%	-17.984.911	-67,6%
Transferências de capital	4.213.689	2,3%	1.529.838	0,8%	-2.683.851	-63,7%
Ativos financeiros	30	0,0%	15.300.020	8,0%	15.299.990	50999966,7%
Passivos financeiros	5.709.059	3,1%	9.535.885	5,0%	3.826.826	67,0%
Outras receitas de capital	20	0,0%	20	0,0%	0	0,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	685.733	0,4%	1.244.732	0,6%	558.999	81,5%
Total	184.500.000	100,0%	191.700.000	100,0%	7.200.000	3,9%

A receita corrente apresenta um acréscimo de 5,6% relativamente ao ano de 2014, traduzido em 8,2 milhões de euros, pelo efeito dos impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades e rendimentos de propriedade. Em contrapartida, ocorrerá decréscimo na receita corrente, essencialmente nas transferências correntes e nas outras receitas correntes que representam as quebras mais acentuadas.

A variação pouco significativa da receita de capital face a 2014, resulta fundamentalmente do efeito conjugado da redução da venda de bens de investimento com o aumento dos ativos financeiros.

Anota-se que as transferências da Administração Central apresentam, para 2015, o mesmo valor do orçamento de 2014, visto que, à data de elaboração da proposta de documentos previsionais do Município do Porto, não foram ainda publicados os valores das transferências a efetuar para os municípios no ano de 2015.

2. Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 96,3 milhões de euros e constituem a maior fonte de receita do Orçamento, representando 50,2% da receita total e 61,9% da receita corrente.

Q.7 - Receitas fiscais

(Un.: euro)

Receitas Fiscais	Anos		Variação
	2014	2015	
Impostos diretos	79.109.620	83.021.270	4,9%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	41.271.349	42.296.086	2,5%
Imposto Único de Circulação (IUC)	5.317.629	6.172.821	16,1%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	19.732.251	21.252.564	7,7%
Derrama	12.788.351	13.299.759	4,0%
Impostos abolidos	30	30	0,0%
Impostos diretos diversos	10	10	0,0%
Impostos Indiretos	7.989.870	7.596.698	-4,9%
Taxas, Multas e Out. Penalidades	5.025.297	5.655.751	12,5%
Total	92.124.787	96.273.719	4,5%

Comparativamente ao ano anterior prevê-se que as receitas fiscais tenham um aumento de 4,1 milhões de euros, ou seja 4,5%.

Para este resultado contribui, para além da estimativa do crescimento das taxas, multas e outras penalidades, o acréscimo previsto em todos os impostos diretos.

É de realçar, no que se refere ao IMI, que, contrariamente às expetativas criadas de que o processo de avaliação geral dos imóveis resultaria no aumento da receita dos municípios

proveniente deste imposto, a realidade nestes dois últimos anos demonstrou precisamente o contrário. De facto, em vez de um considerável aumento da receita do IMI e de acordo com a informação disponibilizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, verificou-se, no Município do Porto, uma redução significativa da receita proveniente deste imposto municipal, em menos 4,5 milhões de euros em 2013 e menos 3,8 milhões de euros em 2014.

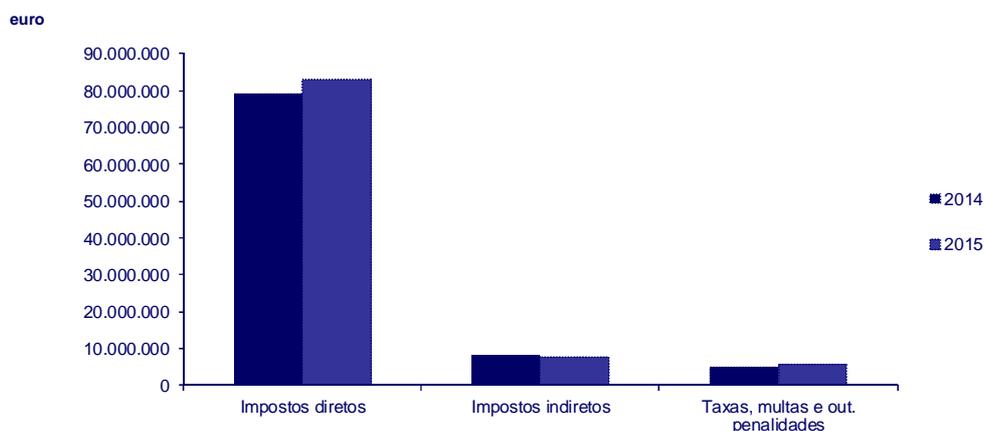
Assim, tendo em consideração a relevância desta receita no financiamento da atividade do Município do Porto, optou-se pela manutenção da redução da taxa do IMI em 0,36% em vez de 0,5% para os prédios avaliados e 0,7% em vez de 0,8% para os prédios não avaliados.

Em relação à derrama, continua a verificar-se alguma incerteza quanto ao montante potencial da receita pelo facto de estar dependente dos apuramentos realizados pela Administração Central que o faz em função das suas necessidades específicas e sem possibilidade de qualquer controlo por parte dos municípios.

Nos impostos indiretos prevê-se um decréscimo de 4,9%, relativamente ao previsto para o ano anterior, o que representa 393,2 mil euros. Para tal concorrem, entre outros, os tributos referentes aos loteamentos e obras promovidos por pessoas coletivas, nomeadamente os provenientes das infraestruturas urbanísticas.

No que concerne às taxas, multas e outras penalidades, o valor previsto para 2015 corresponde a um acréscimo de 12,5%, essencialmente pelo aumento da cobrança das taxas relativas a infraestruturas urbanísticas, decorrentes de operações urbanísticas promovidas pelos particulares, e das multas e outras penalidades.

F.6 - Estrutura das receitas fiscais



3. Receitas não fiscais

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 70,6 milhões de euros. Representam, em termos globais, um decréscimo de 18,5% relativamente a 2014, por força, essencialmente, da redução da venda de bens de investimento. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 36,8%.

Q.8 - Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2015/2014	
	2014		2015		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	55.178.509	63,7%	59.212.524	83,9%	4.034.015	7,3%
Rendimentos de propriedade	7.669.009	8,8%	15.388.719	21,8%	7.719.710	100,7%
Transferências correntes	28.948.469	33,4%	28.230.246	40,0%	-718.223	-2,5%
Venda de bens e serviços correntes	15.216.260	17,6%	14.841.899	21,0%	-374.361	-2,5%
Outras receitas correntes	3.344.771	3,9%	751.660	1,1%	-2.593.111	-77,5%
Receitas de Capital	31.487.615	36,3%	11.377.852	16,1%	-20.109.763	-63,9%
Venda de bens de investimento	26.588.173	30,7%	8.603.262	12,2%	-17.984.911	-67,6%
Transferências de capital	4.213.689	4,9%	1.529.838	2,2%	-2.683.851	-63,7%
Outras receitas de capital	20	0,0%	20	0,0%	0	0,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	685.733	0,8%	1.244.732	1,8%	558.999	81,5%
Total	86.666.124	100,0%	70.590.376	100,0%	-16.075.748	-18,5%

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 83,9% respeitam a receitas correntes, e 16,1% a receitas de capital.

3.1 Rendimentos de propriedade

Dos 15,4 milhões de euros previstos em rendimentos de propriedade, 6,3 milhões de euros respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP e 8 milhões de euros à previsão de encaixe da receita proveniente da concessão da gestão e exploração dos lugares de estacionamento pago na via pública na cidade do Porto. Do valor restante, no total de 1 milhão de euros, 26,8% resultam dos juros das aplicações financeiras de curto prazo que a autarquia efetua mensalmente no sentido de rentabilizar os fundos de tesouraria em função do plano de pagamentos.

3.2 Transferências correntes

As transferências correntes do orçamento de Estado para 2015 mantêm, nesta proposta de orçamento, o valor atribuído para 2014, por ausência de informação à data em que o presente documento é elaborado. Ascendem assim a 23,6 milhões de euros, o que representa 83,6% do total das transferências correntes (28,2 milhões de euros).

Destacam-se ainda as receitas provenientes de Protocolos com o Ministério da Educação e Ciência no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento curricular, no montante de 3,8 milhões de euros. O remanescente das transferências correntes, no total de 848,8 mil euros, provém, fundamentalmente, de programas com financiamento comunitário, nomeadamente do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

3.3 Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 7,7% das receitas totais e 21% das receitas não fiscais, excluídas dos ativos e passivos financeiros, e nelas têm especial relevância as receitas provenientes da recolha de resíduos sólidos com uma previsão de 9,1 milhões de euros para 2015.

Tal como nos últimos anos, as rendas das habitações sociais, mantêm-se na empresa municipal DomusSocial, EM, e são afetas à manutenção e gestão dos bairros municipais. O valor previsto para 2015 no orçamento municipal, é de 67,3 mil euros, resultando das rendas que ainda estão em cobrança coerciva.

F.7 - Estrutura da venda de bens e serviços correntes



3.4 Venda de bens de investimento

Neste agrupamento das receitas de capital prevê-se uma redução de 18 milhões de euros, relativamente ao valor orçado para o ano transato. Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a Lei do Orçamento de Estado para 2014, veio estabelecer, no seu artigo 253º, que “os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais para 2015, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste agrupamento, a venda, em hasta pública, de diversos imóveis no valor de 6 milhões de euros, bem como a receita de terrenos, cuja permuta com outra entidade dará origem a um fluxo financeiro.

No Anexo XI ao presente relatório é apresentado o mapa com os terrenos e edifícios com potencial de alienação.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2015, a alienar os imóveis que integram o referido Anexo XI.

3.5 Transferências de capital

Por força do decréscimo de 2,6 milhões de euros das participações a fundo perdido relativas a projetos com financiamento comunitário, as transferências de capital decrescem, 2,7 milhões de euros, comparativamente a 2014.

Q.9 - Receitas provenientes de transferências de capital

(Un.: euro)

Transferências de Capital	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Participação nos Impostos do Estado				
. Fundo de Equilíbrio Financeiro	274.309	274.309		
Comparticipação a Fundo Perdido				
. De Protocolos com Administração Central	10	10		
. De Contratos com Fundos Autónomos	279.176	30	-279.146	-100,0%
. De Fundos Comunitários	3.459.510	892.327	-2.567.183	-74,2%
Outros	200.684	363.162	162.478	81,0%
Total	4.213.689	1.529.838	-2.683.851	-63,7%

A variação negativa das transferências de capital situa-se ao nível dos programas comunitários. Com o encerramento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013, a quase totalidade dos projetos objeto de candidaturas no seu âmbito estão concluídas ou em fase de conclusão. Acresce que o novo ciclo de programação comunitária para o período de 2014-2020 ainda está em fase inicial, com candidaturas em fase de apreciação no âmbito dos programas geridos diretamente pela Comissão Europeia, e em fase de regulamentação no que se refere ao Portugal 2020. Por estes factos, prevê-se que este grupo contribua apenas com 892,3 mil euros para a receita de 2015.

Tal como referido para as transferências correntes, por ausência de publicação de informação das transferências da Administração Central para a Administração Local, manteve-se o valor das transferências do Estado, provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, em 274,3 mil euros, igual ao de 2014.

As outras receitas de transferências de capital incluem ainda a comparticipação dos CTT no âmbito do processo de recuperação do Bairro do Pereiró e a comparticipação dos STCP no âmbito da manutenção dos pavimentos na via pública com canais de via-férrea de circulação do carro elétrico na cidade do Porto, nomeadamente nas obras a realizar na Rua de Magalhães Lemos e no Largo do Carmo.

3.6 Ativos financeiros

Para 2015, e no que respeita aos ativos financeiros, está orçamentada a venda da totalidade das ações do Mercado Abastecedor do Porto detidas pelo Município, no valor de 15,3 milhões de euros.

3.7 Passivos financeiros

Em 2014, o Município do Porto candidatou-se à operação de reabilitação urbana no âmbito do Programa Reabilitar para Arrendar, tendo em vista a reabilitação de edifícios destinados a arrendamento para fins habitacionais pertencentes a oito bairros sociais localizados nas freguesias de Aldoar, Bonfim, Campanhã e Ramalde.

Na sequência da aprovação desta candidatura, o Município contratualizou com o IHRU, um empréstimo de médio e longo prazo cuja utilização em 2015 se prevê que seja superior a 7 milhões de euros.

Q.10 - Utilização de empréstimos de médio e longo prazo

(Un.: euro)

Finalidade	Utilizações previstas
Reabilitação urbana de bairros sociais: programa Reabilitar para Arrendar	7.035.875
Total	7.035.875

No Anexo V ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo de contratos de empréstimo já contratualizados. A utilização deste empréstimo é compatível com uma redução da dívida de médio e longo prazo à banca de 4 milhões de euros.

Neste orçamento procedeu-se ainda à inscrição de um empréstimo de curto prazo no montante de 2,5 milhões de euros. Para cumprimento do estabelecido no nº 5, do artº 49º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, foi solicitada informação das condições praticadas em mais de três instituições bancárias. As propostas das entidades consultadas, bem como o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, constam dos anexos XII e XIII ao presente relatório do orçamento.

4. Receita consignada

Q.11 - Receita consignada

(Un.: milhares de euros)

Orçamento da Receita	Parcial	Total
Receita Total		191.700
Receita Consignada		14.554
- Administração Central		
DGEstE	3.785	
Fundo Social Municipal	2.127	
- Compartições a fundo perdido		
QREN	1.487	
Outros projetos	120	
- Empréstimos		
Reabilitar para Arrendar	7.036	
Receita não Consignada		177.146

Do total de 191,7 milhões de euros previstos como receita de 2015, 14,6 milhões de euros respeitam a receita consignada cujo valor está afeto à cobertura de despesas específicas.

A receita própria que a CMP terá disponível para fazer face às suas despesas ordinárias é, assim, de 177,1 milhões de euros. Esta receita própria da autarquia representa o nível mínimo de obtenção de recursos financeiros e constitui o referencial que suporta as atividades essenciais ao cumprimento da missão do Município.

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão global das despesas

Prevê-se que a despesa municipal para 2015, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, ascenda a 191,7 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 3,9% relativamente ao ano transato.

Q.12 - Despesas por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2015/2014	
	2014		2015		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Despesas Correntes	136.830.916	74,2%	139.866.234	73,0%	3.035.318	2,2%
Despesas com pessoal	65.315.532	35,4%	68.445.687	35,7%	3.130.155	4,8%
Aquisição de bens e serviços	53.320.445	28,9%	52.607.616	27,4%	-712.829	-1,3%
Juros e outros encargos	3.659.100	2,0%	2.906.225	1,5%	-752.875	-20,6%
Transferências correntes	6.047.059	3,3%	6.430.765	3,4%	383.706	6,3%
Subsídios	5.706.173	3,1%	6.443.129	3,4%	736.956	12,9%
Outras despesas correntes	2.782.607	1,5%	3.032.812	1,6%	250.205	9,0%
Despesas de Capital	47.669.084	25,8%	51.833.766	27,0%	4.164.682	8,7%
Aquisição de bens de capital	32.110.095	17,4%	33.200.997	17,3%	1.090.902	3,4%
Transferências de capital	2.162.548	1,2%	2.047.600	1,1%	-114.948	-5,3%
Ativos financeiros	200	0,0%	959.558	0,5%	959.358	479679,0%
Passivos financeiros	13.246.241	7,2%	12.895.611	6,7%	-350.630	-2,6%
Curto prazo	2.500.000	1,4%	2.500.000	1,3%	0	0,0%
Médio e longo prazo	10.746.241	5,8%	10.395.611	5,4%	-350.630	-3,3%
Outras despesas de capital	150.000	0,1%	2.730.000	1,4%	2.580.000	1720,0%
Total	184.500.000	100,0%	191.700.000	100,0%	7.200.000	3,9%

As despesas de capital, com um aumento de 4,2 milhões de euros, previsto para 2015, representam 27% do orçamento. Para este acréscimo concorre o aumento nas rubricas de aquisição de bens de capital, ativos financeiros e outras despesas de capital.

As despesas correntes, pese embora a redução das aquisições de bens e serviços e dos juros e outros encargos, apresentam, em termos absolutos, uma variação positiva face ao ano anterior, devido, em grande parte, ao aumento das despesas com pessoal.

Os aumentos dos apoios, nomeadamente às freguesias e a instituições sem fins lucrativos, de que se destacam as Fundações de Serralves e da Casa da Música e a Associação de Turismo do Porto, justificam o acréscimo de 383,7 mil euros das transferências correntes.

Os subsídios, que incluem os subsídios à exploração das empresas municipais, aumentam essencialmente por força da inscrição de dotação para a cobertura dos prejuízos da Porto Vivo, SRU, e do contrato programa que se prevê outorgar com esta sociedade de reabilitação urbana.

2. Despesas correntes

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2014, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 86,5% do total das mesmas.

2.1 Despesas com pessoal

À data em que o presente documento é elaborado, não se sabe ainda quais as medidas que irão constar da proposta de Lei do Orçamento de Estado. Por este motivo, na elaboração da desta proposta de orçamento, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor.

Em 2015 estima-se que as despesas com pessoal aumentem 4,8% face ao ano anterior, com uma dotação de 68,4 milhões de euros, essencialmente pelo impacto da decisão de regresso ao Município do pessoal afeto à recolha dos resíduos sólidos e à limpeza urbana, atualmente nas empresas concessionárias.

Q.13 - Despesas com pessoal por natureza económica

(Un.: euro)

Designação	2014		2015		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	45.475.000	69,6%	47.997.595	70,1%	2.522.595	5,5%
Abonos variáveis e eventuais	2.688.032	4,1%	3.009.592	4,4%	321.560	12,0%
Segurança Social	17.152.500	26,3%	17.438.500	25,5%	286.000	1,7%
Total	65.315.532	100,0%	68.445.687	100,0%	3.130.155	4,8%

Uma análise dos valores por subagrupamento das despesas com pessoal permite verificar um aumento em todos os subagrupamentos, sendo que o mais significativo ocorre nas

remunerações certas e permanentes representando, em termos absolutos, 2,5 milhões de euros.

Este aumento das remunerações certas e permanentes decorre da revisão dos contratos de concessão da limpeza urbana e conseqüente regresso ao município de cerca de 200 colaboradores, do reforço do quadro de pessoal afeto ao Batalhão de Sapadores Bombeiros e da previsão de entrada, embora condicionada à respetiva contrapartida financeira pelo Ministério da Administração Interna, de 75 novos agentes no âmbito da descentralização das competências da Polícia de Segurança Pública.

À semelhança dos anos anteriores, em que foram impostas reduções remuneratórias como medidas excecionais de estabilidade orçamental, constantes das Leis do Orçamento de Estado para cada um dos anos, o Município continua a manter a dotação das remunerações ilíquidas, no subagrupamento remunerações certas e permanentes. Entendemos que essa atitude prudencial é a que melhor protege os interesses do Município e dos seus trabalhadores.

Continua a prever-se a aplicação das restrições às valorizações ou acréscimos remuneratórios decorrentes de promoções ou progressões, em virtude de não existirem dados que permitam alterar os pressupostos em vigor.

Por força da integração do pessoal afeto às empresas concessionárias da recolha de resíduos sólidos e da limpeza urbana, os encargos com subsídios de trabalho noturno, bem como com subsídios de turno aumentam, onerando, desta forma, o agrupamento de abonos variáveis e eventuais.

A despesa com a Segurança Social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social para além dos encargos com a saúde, seguros e subsídios e prestações familiares, representa 25,5% das despesas com pessoal. O aumento de 1,7%, é consequência da reintegração de pessoal e das novas contratações.

Em termos absolutos destacam-se as contribuições para a Segurança Social dos funcionários públicos (CGA), as pensões e os encargos com a saúde nos montantes de 9,3; 2,6 e 2,3 milhões de euros, respetivamente.

2.2 Despesas com aquisição de bens e serviços

A manutenção da centralização da função compras, a plataforma das compras eletrónicas, a otimização e rentabilização dos recursos através das sinergias desenvolvidas pelas direções municipais ou equiparadas e empresas participadas, continuam a ser os instrumentos fundamentais à prossecução da contenção das despesas.

Na continuação deste propósito grande parte das rubricas deste agrupamento diminui face ao ano anterior, com destaque para a rubrica de outros serviços com uma redução de 1,8 milhões de euros, nomeadamente no âmbito da recolha de resíduos sólidos e limpeza urbana.

Em sentido contrário, contribuem para o aumento deste tipo de despesas, entre outros, os estudos, pareceres, projetos e consultoria, a vigilância e segurança e os trabalhos especializados.

Na comparação entre o orçamento de 2014, corrigido à data de elaboração do presente documento, e a presente proposta, verifica-se que o decréscimo da despesa com a aquisição de bens e serviços é de 2,6 milhões de euros (anexo I), a que corresponde uma variação de -4,6%, o que sublinha o esforço de contenção das despesas correntes.

2.3 Encargos correntes da dívida

Os juros e outros encargos correntes que se prevê ascendam a 2,9 milhões de euros, diminuem 20,6% comparativamente com o ano anterior, o equivalente a 752,9 mil euros.

A diminuição da componente dos juros deve-se, para além da redução da dívida, ao efeito da variação da taxa de juro que, desde o 2º semestre do ano de 2014, tem vindo a baixar.

2.4 Transferências correntes

As transferências correntes, com um aumento previsto de 383,7 mil euros, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias, para instituições sem fins lucrativos e, no âmbito social, para famílias.

No domínio das transferências para as freguesias destacam-se, entre outros, os contratos interadministrativos de delegação de competências e os acordos de execução.

No contexto do funcionamento do ensino pré-escolar e 1º CEB, assinalam-se os apoios aos agrupamentos em termos de ação social escolar de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Educação e Ciência.

Nas instituições sem fins lucrativos as transferências mais relevantes destinam-se às Fundações de Serralves e da Casa da Música, ao abrigo de protocolos de colaboração, e à Associação de Turismo do Porto, na sequência de acordo de apoio e parceria com o Município do Porto.

Realça-se ainda que as transferências correntes continuam a englobar para 2015 a disponibilização de apoios às famílias mais vulneráveis, no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Social.

2.5 Transferências para as Empresas Municipais/Subsídios

O acréscimo neste agrupamento económico, que face ao ano anterior é de 12,9%, e em termos absolutos representa 737 mil euros, decorre, essencialmente, do efeito conjugado da redução do subsídio à exploração afeto à empresa municipal Porto Lazer, EM, com o aumento da dotação prevista para a empresa participada Porto Vivo, SRU. O valor inscrito para esta empresa, no montante de 2 milhões de euros, destina-se à cobertura de 40%⁴ dos prejuízos previstos relativamente ao ano de 2014, bem como à celebração de um contrato-programa destinado a reequilibrar operacionalmente a sociedade, no valor de 2 milhões de euros por ano, e um prazo de 5 anos, cabendo 50% a cada acionista.

3. Despesas de capital

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2015 superior ao de 2014, representam 27% da despesa total e totalizam 51,8 milhões de euros, mais 4,2 milhões de euros que no ano anterior. Para este aumento concorrem, essencialmente, os agrupamentos de aquisições de bens de capital e de outras despesas de capital.

⁴ Corresponde à participação do Município no capital social da Porto Vivo, SRU. Os restantes 60% são detidos pelo IHRU

3.1 Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 33,2 milhões de euros, agrega para além das despesas com locação financeira, os investimentos com intervenção direta da autarquia e os investimentos realizados através das empresas municipais, GOP, EM e DomusSocial, EM.

Neste ano estão inscritos 3,3 milhões de euros para a componente da despesa com permuta de terrenos que, tal como referido para a venda de bens de investimento, dão origem a um fluxo financeiro.

Q.14 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais

(Un.: euro)			
Natureza Económica	Serviços Municipais	Empresas Municipais	Total
- Terrenos	4.449.137		4.449.137
- Habitações	630.000	9.256.112	9.886.112
- Edifícios e outras construções	1.113.490	11.698.460	12.811.950
- Maquinaria e equipamento	4.967.081		4.967.081
- Outros	702.717	384.000	1.086.717
Total	11.862.425	21.338.572	33.200.997

Do total do investimento da autarquia, 35,7% respeitam a investimento a ser realizado pelos serviços municipais, sendo os restantes 64,3% executados pelas empresas municipais.

Sendo o investimento total na habitação social superior a 17 milhões de euros, a ser levado a cabo pela DomusSocial, EM, por recurso a transferências do Município e afetação das rendas, e sendo parte significativa deste investimento destinada à grande requalificação dos Bairros Sociais (9,3 milhões de euros, valor que mais do que duplica relativamente ao orçamento inicial de 2014), mantém-se o investimento na Habitação como uma prioridade.

Q.15 - Investimento global por natureza económica

(Un.: euro)

Natureza económica	Serviços municipais		EM,s		Variação	
	2014	2015	2014	2015	CMP	EM's
Aquisição de bens de capital						
Investimentos						
Terrenos	5.637.127	4.449.137			-21,1%	
Habitacões	5.957.000	630.000	4.267.072	9.256.112	-89,4%	116,9%
Aquisição	110.000	120.000			9,1%	
Reparação e beneficiação	5.847.000	510.000	4.267.072	9.256.112	-91,3%	116,9%
Edifícios	4.920		1.880.000	5.827.485	-100,0%	210,0%
Instalações de serviços			1.050.000	952.485		-9,3%
Instalações desportivas e recreativas				200.000		
Escolas	4.920		830.000	1.800.000	-100,0%	116,9%
Mercados				2.875.000		
Construções diversas	427.300	1.113.490	8.248.500	5.870.975	160,6%	-28,8%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	369.300	496.000	7.248.500	5.133.391	34,3%	-29,2%
Parques e jardins	58.000	617.490		737.584	964,6%	
Sinalização e trânsito			1.000.000			-100,0%
Material de transporte		10.000				
Outro		10.000				
Equipamento de informática	830.150	699.751			-15,7%	
Software informático	1.971.611	2.107.910			6,9%	
Equipamento administrativo	114.118	102.257			-10,4%	
Equipamento básico	2.014.360	2.047.163			1,6%	
Outro	2.014.360	2.047.163			1,6%	
Ferramentas e utensílios	14.500	43.050			196,9%	
Artigos e objetos de valor	108.437	26.617			-75,5%	
Outros investimentos	40.000	38.050		384.000	-4,9%	
Locação financeira	595.000	595.000			0,0%	
Edifícios	595.000	595.000			0,0%	
Total	17.714.523	11.862.425	14.395.572	21.338.572	-33,0%	48,2%

A aquisição de bens de capital no que diz respeito a terrenos inclui, para além de expropriações, as permutas de que dão origem a fluxo financeiro.

Do investimento global destinado à habitação, 93,6% são aplicados na grande reabilitação das habitações sociais através da DomusSocial, EM.

Dos 5,8 milhões de euros a investir em edifícios pelas empresas municipais, 30,9% representam investimento no parque escolar e 49,3% respeitam a investimento em mercados, nomeadamente no Mercado do Bolhão.

O investimento na rede viária representa 17% do investimento global com uma dotação orçamental de 5,6 milhões de euros para manutenção sendo da responsabilidade da GOP, EM a realização de cerca de 91,2% destas intervenções, com especial destaque para conclusão da Requalificação da Av. Boavista - Fase III, IV,V e VI e loteamento das Areias, e da beneficiação e requalificação de outras redes viárias.

Do restante investimento em equipamentos destacam-se o hardware e software informáticos com 2,8 milhões de euros e o equipamento básico com 2 milhões de euros. Nos equipamentos básicos têm especial relevância os equipamentos para as cantinas, bibliotecas e recreios escolares, as aquisições de equipamento específico para a produção de nova cartografia digital, para a sinalização e segurança rodoviária, para o ambiente e serviços urbanos e para os serviços culturais. No âmbito do investimento em equipamentos, incluem-se ainda os investimentos em parques e jardins e equipamento administrativo.

3.2 Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 2 milhões, ligeiramente inferior ao do ano de 2014.

Q.16 - Principais transferências de capital

(Un.: euro)	
Transferências de Capital	Valor
Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	1.971.600
Outros	76.000
Total	2.047.600

As transferências para o Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, Lipor, absorvem 96,3% deste agrupamento.

4. Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, totaliza 13,8 milhões de euros. A discriminação dos empréstimos por finalidade, bem como outras despesas que originam encargos financeiros, como sejam a locação financeira, constam do Anexo V do presente relatório.

Em dezembro de 2015 a dívida de médio e longo prazo estima-se em 85,4 milhões de euros representando um decréscimo de 4,4%, relativamente a 2014 e uma variação previsível do endividamento bancário de menos 4 milhões de euros.

Q.17 - Resumo da dívida

(Un.: euro)

Natureza do financiamento	Capital em dívida 31/12/2014 ^(*)	Utilização em 2015	Encargos do ano 2015		Capital em dívida 31/12/2015
			Amortizações	Juros	
Projetos comparticipados por fundos comunitários	13.050.000		1.276.472	1.162.000	11.773.528
Programa Especial de Realojamento	12.899.867		1.822.840	66.125	11.077.027
Aquisição/construção/recuperação de imóveis para Hab.Social	7.968.499		834.500	300.000	7.133.999
Danos causados pelas intempéris	5.956.234		850.891	36.000	5.105.343
Programas de reabilitação urbana de bairros sociais	21.357.925	7.035.875	1.356.071	467.000	27.037.729
Contratos de Locação Financeira	6.244.672		595.000	25.000	5.649.672
Outros empréstimos	21.924.705		4.254.836	719.000	17.669.869
Total	89.401.901	7.035.875	10.990.610	2.775.125	85.447.166

(*) estimativa

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento⁵.

Na presente proposta de Orçamento, inclui-se também o empréstimo de curto prazo, no montante de 2,5 milhões de euros, bem como a respetiva amortização e juros. A inclusão no Orçamento deste montante visa acautelar eventuais dificuldades de tesouraria associadas ao desfasamento entre o ciclo da receita e o ciclo da despesa.

A verba relativa à amortização do capital, relacionada com a locação financeira, não consta dos valores apresentados na rubrica passivos financeiros, já que a mesma, por imposição de regras contabilísticas, é registada numa sub-rubrica própria criada para o efeito, no agrupamento económico aquisições de bens de investimento constando, a título informativo, no referido Anexo V.

Os valores relativos à dívida bancária de médio e longo prazo, correspondem à totalidade da dívida desse tipo de todo o universo municipal, porque as empresas municipais não têm qualquer dívida desta natureza.

5. Classificação funcional das despesas autárquicas

A despesa total, incluindo ativos financeiros, é distribuída por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional do POCAL e releva o esforço financeiro desenvolvido por cada uma destas funções, de acordo com os objetivos finais desta Autarquia.

⁵ Anexo XIII – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município do Porto

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas, procedendo-se à imputação direta dos respetivos encargos. As atividades desenvolvidas pelas Direções Municipais ou equiparadas foram imputadas às respetivas funções, conforme a finalidade da despesa. Os investimentos, a serem realizados pelas empresas municipais, foram imputados, às diferentes funções, de acordo com os seus planos de investimento.

Q.18 - Despesa da Autarquia – classificação funcional

(un.: euro)

Função / Subfunções	Orçamento 2015		Total	%
	PPI	Acções Relevantes		
1 FUNÇÕES GERAIS	4.463.396	47.643.965	52.107.361	27,2%
1.1.0 Serviços Gerais da Administração Pública	4.343.646	29.843.417	34.187.063	17,8%
1.1.1 Administração geral	4.343.646	29.843.417	34.187.063	17,8%
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas	119.750	17.800.548	17.920.298	9,3%
1.2.1 Protecção civil e luta contra incêndios	54.750	7.888.232	7.942.982	4,1%
1.2.2 Polícia Municipal	65.000	9.912.316	9.977.316	5,2%
2 FUNÇÕES SOCIAIS	17.081.302	70.565.714	87.647.016	45,7%
2.1.0 Educação	1.930.375	10.637.354	12.567.729	6,6%
2.1.1 Ensino não superior	1.930.375	10.637.354	12.567.729	6,6%
2.3.0 Segurança e Acção Sociais	550	1.787.009	1.787.559	0,9%
2.3.2 Acção social	550	1.787.009	1.787.559	0,9%
2.4.0 Habituação e Serviços Colectivos	14.456.977	44.308.131	58.765.108	30,7%
2.4.1 Habituação	9.276.112	3.829.321	13.105.433	6,84%
2.4.2 Ordenamento do território	265.000	2.004.244	2.269.244	1,2%
2.4.5 Resíduos sólidos	25.950	26.163.078	26.189.028	13,7%
2.4.6 Protecção do meio ambiente	4.889.915	12.311.489	17.201.404	9,0%
2.5.0 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	693.400	13.833.219	14.526.619	7,6%
2.5.1 Cultura	493.400	9.451.351	9.944.751	5,2%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	200.000	4.381.868	4.581.868	2,4%
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	11.061.299	14.898.829	25.960.128	13,5%
3.2.0 Industria e Energia	0	238.463	238.463	0,1%
3.3.0 Transportes e Comunicações	10.998.427	12.971.438	23.969.865	12,5%
3.3.1 Transportes rodoviários	10.998.427	12.971.438	23.969.865	12,5%
3.4.0 Comércio e Turismo	13.872	1.476.399	1.490.271	0,8%
3.4.1 Mercados e feiras	13.872	141.939	155.811	0,1%
3.4.2 Turismo	0	1.334.460	1.334.460	0,7%
3.5.0 Outras funções económicas	49.000	212.529	261.529	0,1%
4 OUTRAS FUNÇÕES	595.000	25.390.494	25.985.494	13,6%
4.1.0 Operações da dívida autárquica	0	16.833.810	16.833.810	8,8%
4.2.0 Transferências entre administrações	0	4.780.460	4.780.460	2,5%
4.3.0 Diversas não especificadas	595.000	3.776.225	4.371.225	2,3%
TOTAL	33.200.997	158.499.003	191.700.000	100,0%

As despesas de funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços transversais foram imputadas à subfunção Administração geral.

A despesa da Autarquia, agrupada por classificação funcional, permite-nos constatar que as Funções Gerais absorvem 27,2% do orçamento. Em particular a Administração geral deverá ser responsável por 17,8% da despesa global, com uma ligeira redução (-249,4 mil euros) face ao ano anterior.

Nesta subfunção estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, bem como o investimento em aplicações informáticas, modernização de processos administrativos, organização interna de fluxos de informação, entre outros. Salienta-se ainda a Segurança e Ordem Públicas com 17,9 milhões de euros, e um peso de 9,3% no orçamento global, registando-se um aumento de 14,1% face ao ano anterior, na subfunção da Polícia Municipal, por força da previsão de entrada de 75 novos agentes, embora condicionada à respetiva contrapartida financeira.

A Função Social, à semelhança dos orçamentos de anos anteriores, surge com o maior peso do orçamento global com 45,7% e 87,6 milhões de euros. Dos 58,8 milhões de euros destinados à subfunção Habitação e Serviços Coletivos destacam-se os resíduos sólidos com 26,2 milhões de euros, a Habitação com 13,1 milhões de euros e a Proteção do meio ambiente que pesa 19,6% no orçamento da função social, com uma dotação que ascenderá a 17,2 milhões de euros. A Educação, com 12,6 milhões de euros, e um crescimento de 17,1% relativamente ao ano anterior, continua a refletir o resultado de uma aposta clara na melhoria das condições de ensino e no próprio ensino. No âmbito da Ação Social, com 1,8 milhões de euros, será dada continuidade aos apoios no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Social para auxílio às famílias mais vulneráveis.

Destaca-se ainda nesta Função a Cultura que absorve 9,9 milhões de euros, ou seja, 5,2% do orçamento global.

As Funções Económicas, com orçamento que ascende a 26 milhões de euros, abrangem, para além da Indústria e Energia, Comércio e Turismo e outras funções económicas, as despesas com transportes e comunicações. Em 2015 continua a merecer destaque, não pelo montante, mas pelo seu significado, as Outras funções económicas por força da continuação do projeto Dinamização económica da cidade que pressupõe a dinamização de

políticas para atrair investimento, contribuir para a sustentabilidade das empresas e promover o empreendedorismo.

6. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2015 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo a despesa prevista para todas as direções e serviços municipais e a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

Q.19 - Orçamento por Unidade Orgânica

(Un.: euro)						
Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01 Assembleia Municipal	94.959	0,1%	0	0,0%	94.959	0,0%
02 Câmara Municipal	136.865.050	97,9%	37.978.597	73,3%	174.843.647	91,2%
03 Operações Financeiras	2.906.225	2,1%	13.855.169	26,7%	16.761.394	8,7%
Total	139.866.234	100,0%	51.833.766	100,0%	191.700.000	100,0%

A agregação das despesas por classificação orgânica e económica baseou-se na estruturação dos Projetos/Atividades/Ações identificadas pelas Direções Municipais ou equiparadas e enviadas à Direção Municipal de Finanças e Património através da base de dados e nos termos da O/S nº I/111161/14/CMP, de 25 de junho, de que resultou a estrutura por serviço responsável.

Q.20 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável

(Un.: euro)

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	94.959	0,1%	0	0,0%	94.959	0,0%
Câmara Municipal	136.865.050	97,9%	37.978.597	73,3%	174.843.647	91,2%
Executivo Municipal	4.337.018	3,1%	70.980	0,1%	4.407.998	2,3%
D. M. da Presidência	1.421.331	1,0%	30.270	0,1%	1.451.601	0,8%
D. M. Finanças e Património	17.327.462	12,4%	29.754.699	57,4%	47.082.161	24,6%
D. M. Recursos Humanos	69.042.024	49,4%	5.000	0,0%	69.047.024	36,0%
D. M. Cultura	3.149.236	2,3%	309.400	0,6%	3.458.636	1,8%
D. M. Prot. Civ. Ambiente e Serv. Urbanos	22.282.366	15,9%	3.497.922	6,7%	25.780.288	13,4%
D. M. Gestão Via Pública	5.945.581	4,3%	912.540	1,8%	6.858.121	3,6%
D. M. Urbanismo	310.800	0,2%	271.000	0,5%	581.800	0,3%
D. M. Sistemas de Informação	1.260.877	0,9%	2.888.661	5,6%	4.149.538	2,2%
Polícia Municipal	3.524.550	2,5%	65.000	0,1%	3.589.550	1,9%
Batalhão Sapadores de Bombeiros	540.150	0,4%	40.750	0,1%	580.900	0,3%
Dep. M. Jurídico e de Contencioso	404.097	0,3%	500	0,0%	404.597	0,2%
Dep. M. Educação	6.253.120	4,5%	130.875	0,3%	6.383.995	3,3%
Dep. M. Turismo	792.638	0,6%	0	0,0%	792.638	0,4%
Dep. M. Fiscalização	273.800	0,2%	1.000	0,0%	274.800	0,1%
Operações Financeiras	2.906.225	2,1%	13.855.169	26,7%	16.761.394	8,7%
Total	139.866.234	100,0%	51.833.766	100,0%	191.700.000	100,0%

Os Serviços Responsáveis que dispõem de maior dotação orçamental são a Direção Municipal de Finanças e Património, devido fundamentalmente à centralização das dotações afetas às entidades participadas, e a Direção Municipal de Recursos Humanos, que concentra todas as despesas com pessoal.

Das restantes Direções Municipais, a Direção Municipal de Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos dispõe da maior dotação orçamental, com 25,8 milhões de euros, seguida da Direção Municipal de Gestão da Via Pública com 6,9 milhões de euros e do Departamento Municipal de Educação com 6,4 milhões de euros.

6.1 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)

As despesas relevantes que concorreram para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP) que integraram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Mapa das Atividades mais Relevantes (PAR).

Q.21 - Grandes Opções do Plano/Objetivos estratégicos

(Un.: euro)

Objetivos	PPI	PAR	Total
Coesão Social	9.757.102	5.458.238	15.215.340
Solidariedade Social	500.990	5.408.238	5.909.228
Habitação Social	9.256.112	50.000	9.306.112
Economia e Emprego	2.924.000	135.445	3.059.445
Programa Mercator	2.875.000	0	2.875.000
Dinamismo económico	49.000	135.445	184.445
Inovação	471.092	750.390	1.221.482
Implementar e divulgar atividades inovadoras	931	295.874	296.805
Fomentar a aplicação de novas tecnologias	470.161	454.516	924.677
Cultura	271.500	2.070.641	2.342.141
Dinamização da cultura	271.500	2.070.641	2.342.141
Urbanismo e Reabilitação Urbana	7.323.958	3.014.000	10.337.958
Reabilitação/Requalificação Urbana	7.323.958	3.014.000	10.337.958
Educação	1.928.875	6.255.464	8.184.339
Promover e fomentar a educação	1.928.875	6.255.464	8.184.339
Juventude	0	20.575	20.575
Apoio e promoção à juventude	0	20.575	20.575
Turismo	0	792.638	792.638
Intensificar e impulsionar o turismo	0	792.638	792.638
Segurança	119.750	3.495.850	3.615.600
Segurança e securitismo dos cidadãos	119.750	3.495.850	3.615.600
Desporto	200.000	4.060.459	4.260.459
Incentivar e dinamizar o Desporto	200.000	4.060.459	4.260.459
Mobilidade e Transportes	3.564.300	6.126.046	9.690.346
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	3.564.300	6.126.046	9.690.346
Ambiente e Qualidade de Vida	2.449.956	24.002.461	26.452.417
Qualificação dos espaços verdes	1.186.903	1.269.990	2.456.893
Promoção do ambiente urbano	1.042.833	22.561.813	23.604.646
Direitos dos animais	220.170	160.463	380.633
Qualidade de Vida	50	10.195	10.245
Governância da Câmara	4.190.464	102.316.796	106.507.260
Funcionamento dos serviços	3.593.464	80.407.459	84.000.923
Operações financeiras	0	16.761.394	16.761.394
Outros	597.000	5.147.943	5.744.943
Total	33.200.997	158.499.003	191.700.000

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2015, é de 191,7 milhões de euros, dos quais 33,2 milhões referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 158,5 milhões de euros ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

Os objetivos estratégicos para o ano 2015 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2013, dos quais se destacam os três grandes eixos estratégicos para a cidade:

1. Coesão Social
2. Economia e Emprego
3. Cultura e Desenvolvimento

A Coesão Social com 15,2 milhões de euros continua a ser um dos vetores estratégicos mais importantes. O programa de Habitação Social terá em 2015 uma dotação de 9,3 milhões de euros para a grande reabilitação, reforçando assim a melhoria das condições habitacionais dos moradores. Se a este valor se acrescentarem cerca de 8 milhões de euros de investimento a realizar pela DomusSocial, EM, com recurso às suas receitas próprias, verifica-se que o investimento nos bairros sociais será superior a 17 milhões de euros.

Sendo o Estado responsável pelas políticas de inclusão e apoio aos mais carenciados, e em função da emergência social que se vive, o Município do Porto, no programa de Solidariedade Social, com uma dotação de 5,9 milhões de euros, inclui as dotações afetas à ação social e às freguesias, no âmbito da delegação de competências da autarquia, bem como dotação para continuação da disponibilização de apoios no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Social, por forma a combater a exclusão social nas suas várias vertentes. O município reforçará a sua intervenção nos diferentes domínios sociais, designadamente nas áreas da exclusão extrema/sem abrigo, da toxicodependência e do apoio aos idosos isolados. Essa intervenção será realizada em estreita articulação com a Rede Social, cujo papel será reforçado.

A Economia e Emprego absorverão 3,1 milhões de euros do orçamento. A dinamização económica da Cidade está fortemente correlacionada com o desenvolvimento social e com a sua energia cultural. Nesta área, os objetivos estratégicos passam por atrair investimento direto, contribuir para a sustentabilidade das empresas existentes e promover o empreendedorismo.

À Inovação estão atribuídos 1,2 milhões de euros, destinados a implementar e divulgar atividades inovadoras, a fomentar a aplicação de novas tecnologias de modo a garantir ao Porto a sua integração no grupo de cidades do Futuro, alargando, nomeadamente, o acesso

à internet através de redes sem fios, cada vez mais um dos fatores que potenciam o turismo de qualidade em cidades de idênticas características.

A Cultura enquanto fator de desenvolvimento da cidade possui uma dotação de 2,3 milhões de euros afetos, entre outros, aos Teatros Rivoli e Campo Alegre, prevendo-se ainda a extensão a um conjunto mais vasto de equipamentos culturais que permitirão consolidar uma dimensão cosmopolita que nos distingue entre cidades da nossa dimensão e que tem neste contexto um papel fundamental no combate à desertificação e à degradação urbana. Incluem-se aqui intervenções a realizar pela empresa municipal GOP,EM, no valor de 184 mil euros. Acrescem ainda o funcionamento e as atividades culturais inseridas nos museus e património cultural, arquivos e bibliotecas, com uma dotação de 1,3 milhões de euros, totalizando 3,5 milhões de euros os recursos financeiros afetos à Direção Municipal da Cultura.

Na Reabilitação/Requalificação Urbana, com uma dotação de 10,3 milhões de euros no orçamento, incluem-se, para além da Consolidação da Escarpa do Palácio de Cristal e do prosseguimento da Consolidação das Fontainhas, o pagamento de expropriações, assim como a cobertura de 40% dos prejuízos e contrato-programa da participada Porto Vivo, SRU. Este objetivo prevê ainda a inscrição de 3,3 milhões de euros para permuta de terrenos. Em 2015 finalizar-se-á o Projeto de Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães (incluindo a intervenção nas zonas contíguas da Póvoa, das Eirinhas e das Antas), estruturante para uma nova visão da zona oriental da cidade, e dar-se-á início formal ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

A Educação e a Juventude, duas componentes essenciais no desenvolvimento de uma Cidade e no desenho do futuro da mesma, absorvem, respetivamente, 8,2 milhões de euros e 20,6 mil euros do orçamento. Na Educação destaca-se o investimento na melhoria do parque escolar, nas atividades de enriquecimento curricular, no fornecimento de refeições escolares e no reforço da oferta do pré-escolar na cidade. Na Juventude procura-se potenciar a transversalidade das políticas dedicadas aos jovens com especial atenção para criação de emprego.

No Turismo, que se tem vindo a afirmar como um dos setores emergentes na Cidade e na Região, prevê-se uma dotação de 792,6 mil euros. Sendo um setor com capacidade para criar emprego, induzir o aumento de atividades noutros setores e gerar proveitos que

minimizam o impacto da crise que o país atravessa, o Turismo merece uma atenção privilegiada na estratégia de desenvolvimento da Cidade.

À Segurança dos cidadãos estão afetos 3,6 milhões de euros para assegurar a manutenção e o reforço das condições de segurança da Cidade.

O apoio ao Desporto, enquanto elemento de coesão e identificação social, é assegurado pela Porto Lazer, EM com um montante previsto de 4,1 milhões de euros.

Na Mobilidade e Transportes, prevêem-se 9,7 milhões de euros afetos, na quase totalidade, à melhoria da rede viária e à promoção da mobilidade urbana sustentável.

No Ambiente e Qualidade de Vida, a dotação de 26,5 milhões de euros será aplicada maioritariamente na Promoção do ambiente urbano onde se integra a concessão da limpeza urbana, a deposição de resíduos sólidos urbanos na Lipor, entre outros.

O objetivo designado por Governância da Câmara inclui a estimativa dos encargos com o pessoal, no montante de 68,4 milhões. Em termos funcionais estas despesas estão distribuídas de acordo com a área de intervenção de cada unidade orgânica. Neste objetivo estão ainda contempladas as despesas com o funcionamento geral dos serviços, o sistema de gestão da qualidade do Município e as Operações financeiras onde se considera o serviço da dívida para o ano 2015.

6.2 O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Os investimentos indiretos realizados pelas empresas municipais, e que são parte integrante dos investimentos do município, integram igualmente o PPI.

Desta forma, o PPI reflete não só os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes, como reflete os investimentos indiretos.

Estes investimentos totalizam 33,2 milhões, com destaque para o investimento a realizar no âmbito da Coesão Social e Reabilitação/Requalificação Urbana, que correspondem a 29,4% e 22,1% do investimento autárquico.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

7. Notas finais

7.1. Orçamentos de outras entidades

Nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município.

Os orçamentos, solicitados às empresas municipais GOP, EM, DomusSocial, EM, Porto Lazer, EM, Águas do Porto, EM e Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, não têm ainda caráter definitivo pelo que se optou por não apresentar os mapas provisórios enviados por cada uma das empresas e fundação, a este Município.

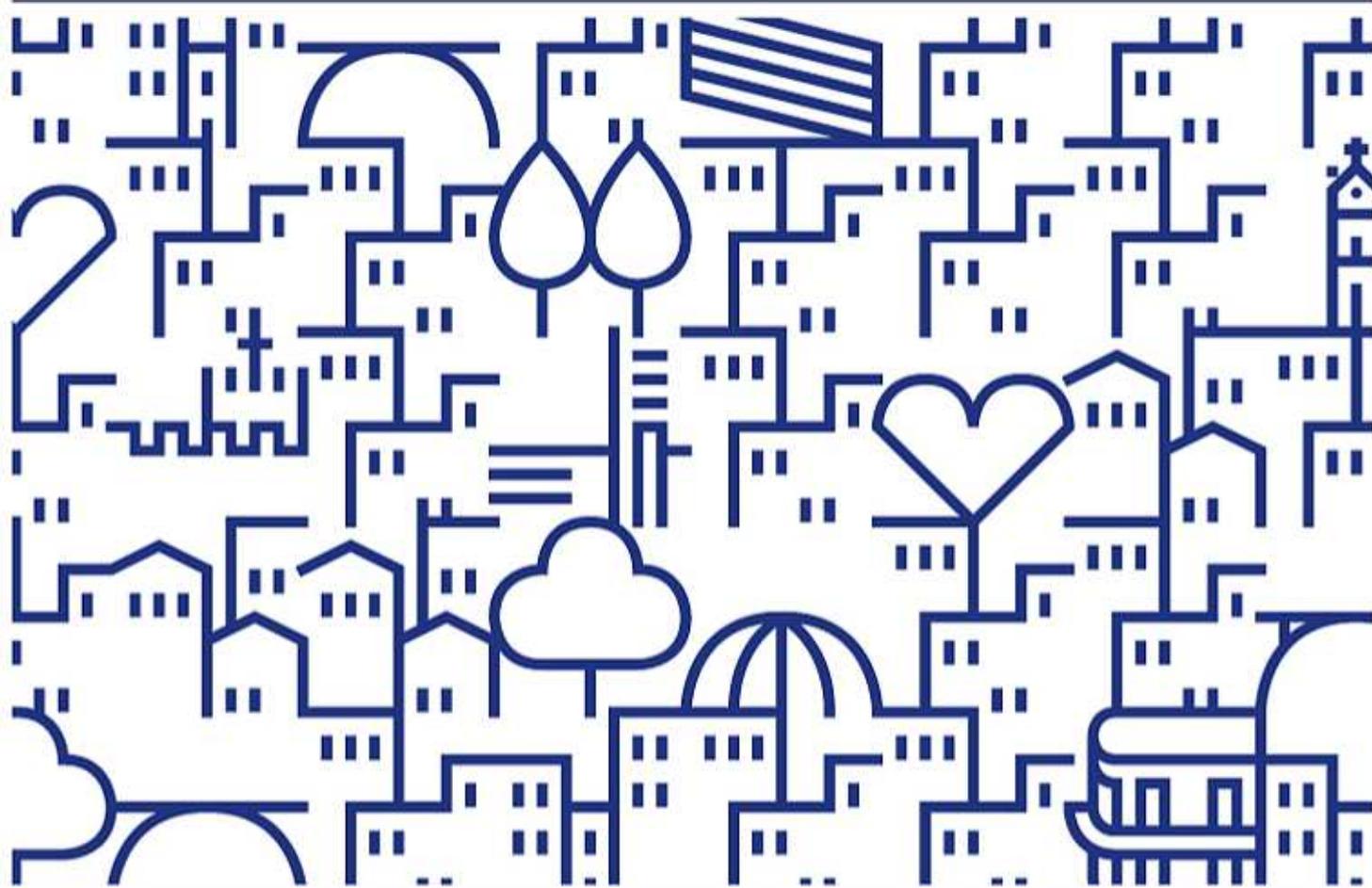
7.2. Mapas das entidades participadas pelo município

Conforme determinado na alínea c) do nº 2, do artigo 46ª da Lei acima referida, em anexo XIV apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município do Porto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

7.3. Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do nº 1, artigo 46º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do anexo XV do presente relatório.

ORÇAMENTO . 2015



Anexos

Anexo I
Mapa comparativo do orçamento da despesa

(Un.: euro)

Código Classe	Classe Orçamental	Orçamento Corrigido 2014	Orçamento 2015	Diferença	Δ %
01	Despesas com o pessoal	66.764.815	68.445.687	1.680.872	2,5%
02	Aquisição de bens e serviços	55.159.160	52.607.616	-2.551.544	-4,6%
03	Juros e outros encargos	3.659.100	2.906.225	-752.875	-20,6%
04	Transferências correntes	6.691.925	6.430.765	-261.160	-3,9%
05	Subsídios	7.149.278	6.443.129	-706.149	-9,9%
06	Outras despesas correntes	2.673.917	3.032.812	358.895	13,4%
07	Aquisição de bens de capital	36.526.494	33.200.997	-3.325.497	-9,1%
08	Transferências de capital	2.287.799	2.047.600	-240.199	-10,5%
09	Ativos financeiros	200	959.558	959.358	479679,0%
10	Passivos financeiros	12.846.241	12.895.611	49.370	0,4%
11	Outras despesas de capital	7.958.480	2.730.000	-5.228.480	-65,7%
Total		201.717.409	191.700.000	-10.017.409	-5%

Anexo II
Resumo das receitas e das despesas

(Un.: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	155.486.243	81,1%	Despesas Correntes	139.866.234	73,0%
Impostos diretos	83.021.270	43,3%	Despesas com pessoal	68.445.687	35,7%
Impostos indiretos	7.596.698	4,0%	Aquisição de bens	7.156.729	3,7%
Taxas, multas e outras penalidades	5.655.751	3,0%	Aquisição de serviços	45.450.887	23,7%
Rendimentos de propriedade	15.388.719	8,0%	Juros e outros encargos	2.906.225	1,5%
Transferências correntes	28.230.246	14,7%	Transferências correntes	6.430.765	3,4%
Venda de bens e serviços correntes	14.841.899	7,7%	Subsídios	6.443.129	3,4%
Outras receitas correntes	751.660	0,4%	Outras despesas correntes	3.032.812	1,6%
Receitas de Capital	36.213.757	18,9%	Despesas de Capital	51.833.766	27,0%
Venda de bens de investimento	8.603.262	4,5%	Aquisição de bens de capital	33.200.997	17,3%
Transferências de capital	1.529.838	0,8%	Transferências de capital	2.047.600	1,1%
Ativos financeiros	15.300.020	8,0%	Ativos financeiros	959.558	0,5%
Passivos financeiros	9.535.885	5,0%	Passivos financeiros	12.895.611	6,7%
Outras receitas de capital	20	0,0%	Outras despesas de capital	2.730.000	1,4%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1.244.732	0,6%			
Total	191.700.000	100,0%	Total	191.700.000	100,0%

Anexo III
Resumo das despesas por classificação económica e por orgânica / serviço responsável

(Un.: euro)

Código	Designação	01 - AM	02 - CM														Subtotal	03 - OF	Total		
			0201	0202	0204	0205	0206	0207	0208	0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215			0218	Valor	%
			EM	DMP	DMFP	DMRH	DMC	DMPCASU	DMGVP	DMU	DMSI	PM	BSB	DMJC	DME	DMT			DMF		
	Despesas Correntes																				
01	Despesas com pessoal	88.292				68.357.395											68.357.395		68.445.687	35,7%	
02	Aquisição de bens e serviços	6.667	540.805	1.421.283	6.965.713	684.629	3.057.854	22.185.986	5.945.581	310.800	1.260.877	3.524.550	539.400	391.097	5.238.936	259.638	273.800	52.600.949	52.607.616	27,4%	
0201	Aquisição de bens	1.685	22.570	105.365	22.800	96.500	320.249	2.811.492	487.541	13.600	7.800	71.500	255.650	6.550	2.833.097	89.380	10.950	7.155.044	7.156.729	3,7%	
0202	Aquisição de serviços	4.982	518.235	1.315.918	6.942.913	588.129	2.737.605	19.374.494	5.458.040	297.200	1.253.077	3.453.050	283.750	384.547	2.405.839	170.258	262.850	45.445.905	45.450.887	23,7%	
03	Juros e outros encargos																		2.906.225	1,5%	
04	Transf. correntes		3.791.713		915.000		79.788	96.330					750		1.014.184	533.000		6.430.765	6.430.765	3,4%	
0401	Sociedades e quase soc.financieiras				45.000													45.000	45.000	0,0%	
0403	Administração central		2.750											164.934				167.684	167.684	0,1%	
0405	Administração local		3.418.043											109.950				3.527.993	3.527.993	1,8%	
0407	Instituições sem fins lucrativos		291.620		80.000		79.788	96.330					750		528.500	533.000		1.609.988	1.609.988	0,8%	
0408	Famílias				790.000									210.800				1.000.800	1.000.800	0,5%	
0409	Resto do mundo		79.300														79.300	79.300	79.300	0,0%	
05	Subsídios				6.443.129													6.443.129	6.443.129	3,4%	
0501	Sociedades e quase soc não financeiras				6.443.129													6.443.129	6.443.129	3,4%	
06	Outras despesas correntes		4.500	48	3.003.620		11.594	50						13.000				3.032.812	3.032.812	1,6%	
0602	Diversas		4.500	48	3.003.620		11.594	50						13.000				3.032.812	3.032.812	1,6%	
	Total Despesas Correntes	94.959	4.337.018	1.421.331	17.327.462	69.042.024	3.149.236	22.282.366	5.945.581	310.800	1.260.877	3.524.550	540.150	404.097	6.253.120	792.638	273.800	136.865.050	2.906.225	139.866.234	73,0%
	Despesas Capital																				
07	Aquis. bens capital		4.980	30.270	27.014.699	5.000	309.400	1.526.322	912.540	271.000	2.888.661	65.000	40.750	500	130.875		1.000	33.200.997	33.200.997	17,3%	
0701	Investimentos		4.980	30.270	26.419.699	5.000	309.400	1.526.322	912.540	271.000	2.888.661	65.000	40.750	500	130.875		1.000	32.605.997	32.605.997	17,0%	
070101	Terrenos				4.449.127			10			699.751							4.449.137	4.449.137	2,3%	
070102	Habitação				9.886.112						2.107.910							9.886.112	9.886.112	5,2%	
070103	Edifícios				5.827.485						2.800		1.500	37.650				5.827.485	5.827.485	3,0%	
070104	Construções diversas				5.870.975			617.490	496.000									6.984.465	6.984.465	3,6%	
070106	Material transporte										10.000						10.000	10.000	10.000	0,0%	
070107	Equipamento informático										699.751							699.751	699.751	0,4%	
070108	Software informático										2.107.910							2.107.910	2.107.910	1,1%	
070109	Equipamento administrativo		4.980	13.877	2.000	5.000	50.600	4.000	1.000	3.000	9.500	5.000	50	500	2.000		750	102.257	102.257	0,1%	
070110	Equipamento básico			9.876			238.000	904.422	412.740	268.000	35.000	48.500	3.000		127.375		250	2.047.163	2.047.163	1,1%	
070111	Ferramentas e utensílios						700	400	2.800									43.050	43.050	0,0%	
070112	Artigos e objetos de valor			6.517			20.100											26.617	26.617	0,0%	
070115	Outros investimentos				384.000						36.500			50	1.500			422.050	422.050	0,2%	
0702	Locação financeira				595.000													595.000	595.000	0,3%	
070203	Edifícios				595.000													595.000	595.000	0,3%	
08	Transf. de capital		66.000		10.000			1.971.600										2.047.600	2.047.600	1,1%	
0801	Sociedades e quase soc não financeiras				5.000			1.971.600										1.976.600	1.976.600	1,0%	
0805	Administração local		1.000															1.000	1.000	0,0%	
0807	Instituições sem fins lucrativos		65.000		5.000													70.000	70.000	0,0%	
09	Ativos financeiros																		959.558	959.558	0,5%
10	Passivos financeiros																		12.895.611	12.895.611	6,7%
11	Outras despesas de capital				2.730.000													2.730.000	2.730.000	1,4%	
	Total Despesas Capital		70.980	30.270	29.754.699	5.000	309.400	3.497.922	912.540	271.000	2.888.661	65.000	40.750	500	130.875		1.000	37.978.597	13.855.169	51.833.766	27,0%
Total do Orçamento	Valor	94.959	4.407.998	1.451.601	47.082.161	69.047.024	3.458.636	25.780.288	6.858.121	581.800	4.149.538	3.589.550	580.900	404.597	6.383.995	792.638	274.800	174.843.647	16.761.394	191.700.000	100%
	%	0,0%	2,3%	0,8%	24,6%	36,0%	1,8%	13,4%	3,6%	0,3%	2,2%	1,9%	0,3%	0,2%	3,3%	0,4%	0,1%	91,2%	8,7%	100%	

ANEXO IV

Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável

(Un.: euro)

Código	Descrição	01 - AM	02																JMP	TOTAL			
			AO	DMP	DMFP	DMRH	DMC	DMPCASU	DMGVP	DMU	DMSI	PM	BSB	DMJC	DME	DMT	DMF	GJ			SUBTOTAL		
0101	Remunerações certas e permanentes	0	1.313.301	1.975.487	2.784.197	2.239.745	4.789.952	10.706.550	3.870.626	2.932.357	1.402.592	5.189.636	4.512.087	773.148	3.353.614	409.883	1.633.392	58.262	47.944.831	52.764	47.997.594		
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		260.000																		260.000	260.000	
01010401	Pessoal em funções		440.945	1.565.125	2.188.524	963.128	3.660.095	7.892.595	2.792.298	2.354.158	1.042.519	1.120.641	3.404.543	605.582	1.653.506	312.366	1.243.047	27.790			31.266.863	36.177	31.303.040
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					262.000															262.000		262.000
01010601	Pessoal em funções					152.000															152.000		152.000
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho														450.000						450.000		450.000
010107	Pessoal em regime de tarefa e avença					500.555															500.555		500.555
010108	Pessoal aguardando aposentação				2.568	1.469	3.110	25.389	8.702	2.582		1.253	134.544	24	2.934		7.425				190.000		190.000
010109	Pessoal em qualquer outra situação		327.430	8.190	38.426	69.130	108.699	131.978	95.652	4.095	92.549	2.272.973	3.941	18.256	491.274	4.287	38.646	14.475			3.720.000		3.720.000
010111	Representação		63.031	26.703	28.266	22.705	23.050	24.711	21.125	24.459	21.038	12.885		9.882	9.952	5.091	12.100				305.000		305.000
010112	Suplementos e prémios											631.000									631.000		631.000
01011399	Subsídio de refeição		45.091	109.838	129.377	60.576	253.884	932.309	353.754	129.731	52.239	298.421	193.560	32.599	190.439	21.423	86.319	2.529			2.892.089	1.911	2.894.000
01011499	Subsídio férias e de natal		173.239	261.235	365.376	182.232	629.284	1.222.244	560.433	365.257	190.075	716.320	688.288	103.015	476.530	55.575	223.773	9.244			6.222.121	7.879	6.230.000
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		3.564	4.396	31.660	25.950	111.829	477.323	38.661	52.075	4.172	136.144	87.212	3.789	78.980	11.141	22.084	4.224			1.093.203	6.797	1.100.000
0102	Abonos variáveis ou eventuais	88.292	83.931	5.936	13.756	281.768	37.870	511.505	169.988	1.400	1.561	814.075	940.057	80	432	4.139	54.802	0	3.009.592	0	3.009.593		
010201	Gratificações variáveis ou eventuais											305.400									305.400		305.400
010202	Horas extraordinárias		67.790	2.888	1.018		2.617	120.932	52.564		120	21.031	75.684				3.707	1.648			350.000		350.000
010204	Ajudas de custo	92	5.769	1.648		2.068	909	412	2.042		42	516	5.651	80	432	432					20.092		20.092
010205	Abono para falhas				11.221		4.341	6.037													21.600		21.600
01020602	Formação - Outros					28.300															28.300		28.300
010211	Subsídio de turno						15.547	109.806	83.003			219.769	858.721				53.154				1.340.000		1.340.000
010212	Indemnizações por cessação de funções					250.000															250.000		250.000
01021302	Outros	88.200	9.376									95.624									193.200		193.200
010214	Outros abonos em numerário ou espécie											158.687									170.000		170.000
0103	Segurança social	0	357.973	583.142	774.377	3.534.470	1.460.412	3.085.217	1.336.202	959.853	466.458	1.343.173	1.697.395	226.874	939.168	127.800	516.754	14.154	17.423.421	15.079	17.438.500		
010301	Encargos com a saúde		31.794	103.974	104.833	54.994	244.038	640.405	232.008	143.501	50.698	182.169	230.289	36.949	170.139	22.341	59.291	578			2.308.000	2.000	2.310.000
010302	Outros encargos com a saúde		14.264	11.338	22.503	71.417	37.899	103.477	33.448	58.305	22.083	39.673	69.220	7.232	39.902	5.883	12.649	402			549.693	307	550.000
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		1.323	12.639	3.710	2.248	35.967	142.652	44.085	11.685	4.351	18.716	17.132	1.058	30.461	3.082	1.197				330.306	694	331.000
010304	Outras prestações familiares		1.333	1.942	2.666	8.180	31.743	67.765	46.704	4.266	3.542	26.386	18.802	3.275	22.864	2.933	2.599				245.000		245.000
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		168.476	336.303	556.360	291.248	984.957	1.921.730	857.495	588.264	337.336	1.059.319	914.877	143.187	625.530	90.458	403.572	8.809			9.287.922	12.078	9.300.000
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		138.211	113.457	80.348	67.908	107.911	83.532	106.400	146.909	46.534	10.062	358.401	34.039	23.643	2.655	25.626	4.365			1.350.000		1.350.000
01030503	Outros		2.500																		2.500		2.500
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais						1.000	12.546	10.677	5.000		777	20.000								50.000		50.000
010308	Outras pensões					2.500.000							50.000								2.550.000		2.550.000
01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais					500.000															500.000		500.000
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		71	3.490	3.957	38.474	16.897	113.111	5.386	1.923	1.913	6.071	18.674	1.134	26.629	449	11.820				250.000		250.000
Total das despesas com o pessoal		88.292	1.755.205	2.564.565	3.572.330	6.055.983	6.288.234	14.303.273	5.376.815	3.893.610	1.870.611	7.346.884	7.149.539	1.000.102	4.293.214	541.822	2.204.949	72.416	68.377.844	67.843	68.445.687		

Anexo V
Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a médio e longo prazo para 2015

(Un.: euro)

Data do Contrato do Empréstimo	Finalidade	Entidade Credora	Capital		Capital em dívida em 31/12/2014	2015			Capital em dívida em 31/12/2015
			Contratado	Utilizado até 2014		Utilização	Amortização	Juros	
18-12-95	Projeto Porto Estradas	B.E.I	11.222.953	11.222.953	863.304	0	863.304	4.000	0
10-04-00	Financ. Diversos Investimentos	B.P.I	24.939.895	24.939.895	1.662.660	0	1.662.660	5.000	0
07-06-13	Proj. EB Paulo Gama: Consolidação Fontainhas; Recual. Av. Boavista-fases I e II	Santander Totta	3.000.000	3.000.000	3.000.000	0	0	160.000	3.000.000
Empréstimos contraídos para execução de diversos investimentos			39.162.848	39.162.848	5.525.963	0	2.525.963	169.000	3.000.000
19-12-06	Recuperação 1109 fogos Prohabita	BPI	4.827.188	4.827.188	3.131.309	0	250.000	4.000	2.881.309
23-02-09	Recuperação 846 fogos Prohabita	BPI	4.832.091	4.722.306	3.946.501	0	265.000	20.000	3.681.501
02-06-11	Recuperação 200 fogos Prohabita	IHRU	1.028.329	958.461	903.500	0	38.000	8.000	865.500
02-08-10	Reabilitação de Bairros Municipais	Caixanova	7.800.000	7.273.267	6.465.126	0	404.071	180.000	6.061.055
17-11-11	Recuperação 4700 fogos Prohabita	IHRU	5.997.172	4.995.989	4.995.989	0	399.000	48.000	4.596.989
25-08-14	Programa Reabilitar para Arrendar	IHRU	8.951.375	1.915.500	1.915.500	7.035.875	0	207.000	8.951.375
Empréstimos contraídos para execução de programas de reabilitação urbana de bairros sociais			33.436.155	24.692.711	21.357.925	7.035.875	1.356.071	467.000	27.037.729
06-12-01	EURO 2004 - 1	Dexia	15.000.000	15.000.000	7.576.690	0	928.800	235.000	6.647.890
03.12.02	EURO 2004 - 2	Dexia	15.000.000	15.000.000	8.822.052	0	800.073	315.000	8.021.979
Empréstimos contraídos em 2002 para construção e reabilitação de infra-estruturas no âmbito do EURO 2004			30.000.000	30.000.000	16.398.742	0	1.728.873	550.000	14.669.869
13-07-04	EURO 2004 - 3	BBVA	12.000.000	12.000.000	7.058.823	0	705.883	628.000	6.352.940
14-12-04	TÚNEL I	BBVA	9.700.000	9.700.000	5.991.176	0	570.589	534.000	5.420.587
Empréstimos contraídos em 2004 para execução de projetos participados por fundos comunitários			21.700.000	21.700.000	13.050.000	0	1.276.472	1.162.000	11.773.528
03-09-98	Const. 24 Fogos Choupous	B.E.S.	390.409	390.409	170.822	0	14.840	4.125	155.982
08-09-98	Const. 84 Fogos Condominhas	C.G.D	1.379.550	1.379.550	359.159	0	34.000	2.000	325.159
03-05-99	Const. 174 Fogos Falcão	B.P.I.	3.154.897	3.135.170	983.725	0	165.000	2.000	818.725
30-12-99	Const. 254 Fogos - Viso	B.P.I.	4.849.727	4.733.360	1.947.837	0	245.000	2.000	1.702.837
10-04-00	Const. 156 Fogos - Antas	B.P.I.	2.541.380	2.503.307	1.045.673	0	132.000	2.000	913.673
20-09-00	Const. 128 Fogos - Ilhéu	C.G.D	2.753.923	2.738.558	1.066.891	0	153.000	1.000	913.891
02-01-89	Const. 88 Fogos - Cerco Porto	I.N.H.	1.182.221	1.121.407	251.276	0	102.000	2.000	149.276
08-10-93	Const. 400 Fogos - Sta. Luzia	C.G.D	9.608.984	9.608.984	3.158.823	0	518.000	26.000	2.640.823
16-08-95	Const. 250 Fogos Sta. Luzia	C.G.D	7.370.080	7.370.080	2.826.712	0	369.000	21.000	2.457.712
16-10-01	Const. 28 Fogos Fontinha	C.G.D	549.985	549.985	287.750	0	25.000	1.000	282.751
29-10-01	Const. 40 fogos na Trav. de Salgueiros	C.G.D	827.122	109.980	67.540	0	6.000	500	61.540
26-11-01	Const. 53 fogos no Monte S. João	C.G.D	1.062.454	1.062.455	612.035	0	49.000	2.000	563.035
26-11-01	Const. 21 fogos nas Fontainhas	C.G.D	957.408	198.045	121.623	0	10.000	500	111.623
Empréstimos contraídos até 2001, no âmbito do Programa Especial de Realojamento			36.628.140	34.901.290	12.899.867	0	1.822.840	66.125	11.077.027
03-12-02	Habitação Social	Dexia	14.900.000	14.900.000	7.968.499	0	834.500	300.000	7.133.999
Empréstimos contraídos até 2002, para aquisição, construção ou recuperação de imóveis destinados à Habitação Social			14.900.000	14.900.000	7.968.499	0	834.500	300.000	7.133.999
20-09-01	Prejuízos resultantes das Intempéries	Caixavigo	14.465.139	14.465.139	5.956.234	0	850.891	36.000	5.105.343
Empréstimos contraídos até 2002, no âmbito de linhas de crédito para apoio à reparação dos danos causados pelas Intempéries no Inverno 2000/2001			14.465.139	14.465.139	5.956.234	0	850.891	36.000	5.105.343
Total da Dívida de médio longo prazo sem Leasing			190.292.281	179.821.987	83.157.229	7.035.875	10.395.610	2.750.125	79.797.494
29-07-99	Aquisição do edifício dos CTT	Caixaleasing	12.755.435	12.746.705	6.244.672	0	595.000	25.000	5.649.672
Contratos de Locação Financeira			12.755.435	12.746.705	6.244.672	0	595.000	25.000	5.649.672
Total da Dívida de médio longo prazo com Leasing			203.047.716	192.568.692	89.401.901	7.035.875	10.990.610	2.775.125	85.447.166

Anexo VI

Distribuição das Grandes Opções do Plano por classificação económica

(Un.: euro)

Descrição	PPI	PAR	Total
Despesas com pessoal		68.445.687	68.445.687
Aquisição de bens e serviços		52.607.616	52.607.616
Juros e outros encargos		2.906.225	2.906.225
Transferências correntes		6.430.765	6.430.765
Subsídios		6.443.129	6.443.129
Outras despesas correntes		3.032.812	3.032.812
Aquisição de bens de capital	33.200.997		33.200.997
Transferências de capital		2.047.600	2.047.600
Ativos financeiros		959.558	959.558
Passivos financeiros		12.895.611	12.895.611
Outras despesas de capital		2.730.000	2.730.000
Total	33.200.997	158.499.003	191.700.000

Anexo VII

CMPH- DomusSocial- Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

(Un.: euro)

Designação	2015	2016
1 COESÃO SOCIAL		
1.1 Solidariedade Social	250.000	
1.2 Habitação Social		
Habitação Social	599.112	
Hab. Soc.-Reabilitar para Arrendar	8.707.000	5.364.750
Sub-total	9.556.112	5.364.750
5 URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA		
5.1 Reabilitação / Requalificação Urbana	600.000	
Sub-total	600.000	
6 EDUCAÇÃO		
6.1 Promover e fomentar a educação	800.000	
Sub-Total	800.000	
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA		
13.1 Funcionamento dos serviços	500.000	
Sub-Total	500.000	
13.3 Outros (subsídio à exploração)	712.533	
Total	12.168.645	5.364.750

Anexo IX
CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM

(Un:euro)

Designação	2015
Subsídio à Exploração	2.610.596
Estrutura de Apoio	1.508.986
Plataformas	177.459
Infraestruturas Desportivas	924.151
Prestação de Serviços	1.756.748
Projetos	1.449.863
Atividades desportivas nas escolas	306.885
Total	4.367.344

Anexo X

Classificação Funcional das dotações afetas às Empresas Municipais

(Un: euro)

Classificação	Gestão de Obras Públicas, EM	DomusSocial, EM	Porto Lazer, EM	Total
1.1.1 Administração Geral	1.572.485	1.212.533		2.785.018
2.1.1 Ensino não Superior	1.000.000	800.000		1.800.000
2.4.1 Habitação		10.156.112		10.156.112
2.4.6 Protecção do meio ambiente e cons. da natureza	3.417.415			3.417.415
2.5.1 Cultura	184.000			184.000
2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer	200.000		4.367.344	4.567.344
3.3.1 Transportes Rodoviários	5.528.560			5.528.560
Total	11.902.460	12.168.645	4.367.344	28.438.449

Anexo XI

Listagem dos imóveis a alienar

(Un.: euro)

Localização	Tipo de prédio	Valor
Rua Sociedade Protectora dos Animais	Terreno	965.250
Rua John Whitehead	Terreno	1.650.000
PPA - Lote 7.1	Terreno	3.200.000
Avenida de Xangai	Terreno	550.000
Rua de Requezende e Avenida da Cidade de Xangai	Terreno	590.000
Fração A com entrada pela Rua Viana de Lima, 224-A e Rua de Bartolomeu Velho, 990	Edifício	1.014.000
Fração B com entrada pela Rua Viana de Lima, 224-A e Rua de Bartolomeu Velho, 990	Edifício	568.800
Rua Cidade de Mindelo e Rua Cidade da Beira - Terreno	Terreno	950.000
Rua da Boa Viagem, n.º 11 - Escola do Gólgota	Edifício	780.000
Rua da Reboleira, 33/37 e Muro dos Bacalhoeiros, 134/138	Edifício	734.000
Rua de Alfredo Ferreira Faria, Lote 1	Terreno	285.000
Rua de Alfredo Ferreira Faria, Lote 2	Terreno	220.000
Rua de Alfredo Ferreira Faria, Lote 3	Terreno	220.000
Rua de Alfredo Ferreira Faria, Lote 4	Terreno	220.000
Rua de Alfredo Ferreira Faria, Lote 5	Terreno	220.000
Rua de Alfredo Ferreira Faria, Lote 6	Terreno	220.000
Rua de Alfredo Ferreira Faria, Lote 7	Terreno	490.000
Rua de S. Paulo (Parcela A)	Terreno	1.000.000
Rua do Campo Alegre e Rua do Gólgota - Lote 1	Terreno	3.100.000
Rua da maternidade - Palacete Pinto Leite	Edifício	2.585.000
Rua S. Roque da Lameira - Matadouro Industrial do Porto	Edifício	5.050.000
Total		24.612.050

ANEXO XII

Empréstimo de curto prazo no montante de 2.500.000,00 euros

Informação das condições praticadas em instituições de crédito nos termos do n.º 5, do artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Entidades Bancárias	Tx. de Refer. ⁽¹⁾	Pagamento do Capital	Pagamento de Juros	Valor da taxa à data	Spread	Taxa Nominal	TAE	Comissões	Observações	
				10.10.2014						
CGD	Euribor 3 meses	No termo do prazo	Mensal, trimestral ou semestral	0,0790%	1,4000%	1,4790%	1,4872%	Isento	Proposta válida pelo prazo de 60 dias	
	Euribor 6 meses			0,1780%		1,5780%				1,5842%
Banco BPI	Euribor 3 meses	No termo do prazo	Mensal, trimestral, semestral ou anual	0,0790%	1,4000%	1,4790%	1,4872%	Isento	Proposta válida pelo prazo de 60 dias, tendo a assinatura do contrato que ocorrer até 120 dias após entrega da proposta	
	Euribor 6 meses			0,1780%		1,5780%				1,5842%
	Euribor 12 meses			0,3330%		1,7330%				1,7330%
Santander	Euribor 6 meses	No termo do prazo	No termo do prazo	0,1780%	1,3750%	1,5530%	1,5590%	Isento	Proposta válida mediante comunicação de aceitação e formalização da operação totalmente concluída até 30/01/2015	
Millennium BCP	Não apresentou proposta no prazo									

⁽¹⁾ Base anual 360 dias

Anexo XIII

Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento

(Un.: euro)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
	01/01/2014						
	104.056.921	34.171.557	138.228.478	135.792.502		99.482.272	19.896.454
235.274.774	30/09/2014						
	98.671.254	33.066.811	131.738.064	129.496.252		105.778.522	
Variação da Dívida %							-4,64%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							26.192.704

Fonte: mapa extraído da aplicação SIIAL, da DGAL, em 15/10/2014

ANEXO XIV

Entidades Participadas

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Denominação Social	N.P.C.	Participação do Município	
		€	%
Primus MGV - Promoção e Desenv.Regional, S.A.	504 558 161	499	0,0%
PORTGAS - Soc.Prod.Distrib.Gas, S.A.	501 991 476	37.425	0,5%
Mercado Abastecedor Porto	501 958 630	1.912.500	25,5%
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	504 076 574	247.154	0,3%
APOR - Agência para Modernização Porto, S.A.	504 136 267	368.215	34,6%
Águas do Douro e Paiva, S.A.	503 537 624	2.781.220	13,3%
Metro do Porto SA	503 278 602	5	0,0%
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	505 111 780	249.350	2,3%
Gestão de Obras Públicas da CMP, EM	505 037 238	500.000	100,0%
CMPH - DomusSocial - Emp. Hab. Man. Município Porto, EM	505 037 700	500.000	100,0%
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuense, S.A.	506 866 432	2.400.000	40,0%
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM	507 718 666	80.000.000	100,0%
CMPL - Emp. Desp.e Lazer do Município do Porto, EM	507 718 640	2.200.000	100,0%
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	507 886 550	70.625	33,1%
Fundação Casa da Música	507 636 295	200.000	3,5%
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	501 814 957	11.830	0,8%
Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto	503 619 752	364.122	100,0%
Fundação da Juventude	502 263 342	24.940	1,5%
Fundação Portugal África	503 530 409	299.279	2,6%
Fundação de Serralves	502 266 643	49.880	0,4%

ANEXO XV

Responsabilidades contingentes

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Nº. do Processo	Descrição
37/2009	Ação de processo ordinário
26/2012	Ação administrativa especial
75/2008	Ação administrativa especial
115/2008	Ação administrativa comum - ordinária
7922	Execução/Pagamento de quantia certa
12/2010-T	Execução de julgados
5/2011-T	Impugnação judicial
25/2009	Ação administrativa especial
20/2009-T	Impugnação judicial
7403	Expropriação litigiosa
98/2011	Ação declarativa
77/2007	Ação administrativa comum sob forma ordinária
40/2009	Ação administrativa comum sob forma ordinária
138/2008	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos
004/2013	Ação administrativa comum sob forma ordinária
7839	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos
110/2011	Ação administrativa comum sob forma ordinária

Anexo XVI

Ordem de Serviço N.º I/111161/14/CMP
Instruções para a elaboração do orçamento da Autarquia para 2015

Ordem de Serviço N.º I/136160/14/CMP
Retificação à ordem de Serviço n.º I/111161/14/CMP

ORDEM DE SERVIÇO

Nº I/111161/14/CMP

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA PARA 2015

1. ENQUADRAMENTO

1.1. ORÇAMENTO PARA 2015

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos de política municipal. É nele que tem tradução prática o Programa Autárquico iniciado em outubro de 2013.

A elaboração do orçamento para 2015 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais a partir de 1 de janeiro de 2014 e ainda no conceito de orçamento de base zero.

Assim, o orçamento terá de ser ajustado à capacidade de recursos da autarquia devendo os serviços responsáveis proceder à revisão crítica dos gastos tradicionais da unidade orgânica que dirigem, bem como considerar alternativas com identificação de prioridades para decisão posterior.

Na identificação das prioridades dever-se-á privilegiar as despesas com cofinanciamento, as despesas geradoras de receita, as despesas de investimento, sendo que para estas importa ponderar os benefícios que pretendem proporcionar, e as despesas com projetos com impacto direto na melhoria dos serviços prestados pela autarquia e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Para melhor contenção da despesa corrente, cada responsável deverá reapreciar todas as despesas do seu serviço, por mais constantes que elas sejam, de forma a reduzir os custos de funcionamento, e ter em conta os seguintes aspetos:

- Identificação clara dos projetos/atividades e das ações que concorrem para a sua realização;
- Identificação de propostas e níveis alternativos de esforço e de despesa para o desempenho da mesma atividade;
- Avaliação dos efeitos resultantes da não execução da atividade;
- Definição rigorosa das prioridades;
- Avaliação da relação custo/benefício de cada atividade;
- A fundamentação das opções identificadas.

O orçamento para 2015 será decomposto em 3 classificações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica responsabilizando mais cada um dos diretores municipais pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Através das Grandes Opções do Plano (GOP's) que incluem, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR), é efetuado o controlo do orçamento por Serviço Responsável.

Cada unidade orgânica de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-se acompanhar quer a execução dos projetos de investimento (PPI) quer a execução das atividades relevantes (PAR).

1.2. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

O orçamento anual passa a enquadrar-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), cuja regulamentação se aguarda.

O QPPO define os limites para a despesa do Município, numa base móvel que abrange os quatro anos seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano de 2016 e indicativos para os restantes.

A informação complementar para preenchimento do QPPO será dada a conhecer se e quando for publicado o decreto-lei que deverá regulamentar os documentos referidos no capítulo IV – Regras orçamentais – da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

2. METODOLOGIA

O Orçamento de 2015 será organizado por objetivos e programas. Cada programa desenvolver-se-á por projetos/atividades e ações, numa lógica hierárquica que garanta a agregação da informação financeira aos diferentes níveis da estrutura.

OBJETIVOS	PROGRAMAS
1 COESÃO SOCIAL	1.1 Solidariedade social 1.2 Habitação social
2 ECONOMIA E EMPREGO	2.1 Programa Mercator 2.2 Dinamismo económico
3 INOVAÇÃO	3.1 Implementar e divulgar atividades inovadoras 3.2 Fomentar a aplicação de novas tecnologias
4 CULTURA	4.1 Dinamização da cultura
5 URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA	5.1 Reabilitação / Requalificação Urbana
6 EDUCAÇÃO	6.1 Promover e fomentar a educação
7 JUVENTUDE	7.1 Apoio e promoção à juventude
8 TURISMO	8.1 Intensificar e impulsionar o turismo
9 SEGURANÇA	9.1 Segurança e securitismo dos cidadãos
10 DESPORTO	10.1 Incentivar e dinamizar o Desporto
11 MOBILIDADE E TRANSPORTES	11.1 Melhoria da mobilidade e infraestruturas
12 AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	12.1 Qualificação dos espaços verdes 12.2 Promoção do ambiente urbano 12.3 Direitos dos animais
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA	13.1 Funcionamento dos serviços 13.2 Operações financeiras 13.3 Outros

As necessidades financeiras de cada Direção Municipal ou equiparada serão associadas a subações que correspondem à desagregação das ações por critérios de classificação económica da despesa.

2.1. Objetivos

Os grandes eixos estratégicos para a cidade e as medidas em matéria de Coesão Social, Economia e Emprego e da Cultura e Desenvolvimento e também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos, marcam, no quadro de intervenção municipal, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do próximo ano.

2.2. PROGRAMAS

Para a concretização dos objetivos estratégicos será necessário dar continuidade ou implementar um conjunto de programas, aos quais se associarão os meios financeiros necessários à sua concretização.

Cada Serviço Responsável, atenta a sua missão e as orientações do seu Pelouro, deverá definir os níveis de desenvolvimento para os programas, em curso, bem como os objetivos a considerar no âmbito do SIADAP, compatibilizando-os com os meios financeiros que lhe estão afetos, perspetivando, simultaneamente, o seu desenvolvimento no horizonte temporal necessário à execução.

2.3. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

- a) Na elaboração das propostas de orçamento de cada serviço responsável será obrigatoriamente utilizada a base de dados, que ficará disponível em conjunto com as respetivas instruções, assim como serão de preenchimento obrigatório os mapas referentes à previsão dos encargos com os contratos em vigor (anexo I) e à contratação em curso (anexo II).
- b) Cada serviço responsável deverá apresentar uma proposta de orçamento de montante não superior a 98% orçamento inicial de 2014, excluídas as dotações afetas a projetos com financiamento externo, investimentos e despesas com pessoal (no que se refere às remunerações certas e permanentes).
- c) Para efeitos de planeamento de abertura de novos procedimentos aquisitivos e disponibilização dos respetivos contratos para o ano de 2015, deverá ser preenchido o Plano Anual de Contratação (mapa anexo III), que deverá assegurar a cobertura de todo o ano económico e estar adequado às dotações orçamentais. A atividade da

Divisão Municipal de Compras será norteadada, preferencialmente, pelas necessidades identificadas por cada serviço responsável no referido Plano.

- d) A inscrição de apoios a atividades de interesse público carece de prévia apresentação do Plano de Apoios devidamente fundamentado e onde se evidenciem os resultados expectáveis decorrentes de tais apoios.
- e) As despesas e/ou encargos obrigatórios com contratos ou com o funcionamento dos serviços, a serem identificadas pelos Serviços Responsáveis, deverão ser reapreciadas, reduzidas e/ou anuladas em função das prioridades e do *plafond* disponível.
- f) As restantes componentes da despesa, serão igualmente inseridas por cada serviço responsável atentas as prioridades e o *plafond* global atribuído.
- g) A eventual alteração aos *plafonds* atribuídos aos Serviços Responsáveis carece de autorização prévia do Presidente da Câmara, após parecer da DMFP.
- h) Deverão ser consideradas como 1.ª prioridade as seguintes despesas:
 - i) Todas aquelas que derivam de contratos em vigor, e que após reapreciação são de manter, dotando-se as correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos encargos financeiros atualizados para o ano 2015 e anos subsequentes;
 - ii) As que integram iniciativas que embora não estando contratualizadas se reportam a projetos/atividades com carácter de continuidade¹ e cuja suspensão ponha em causa a segurança e preservação dos ativos patrimoniais da autarquia (são exemplo, as despesas de manutenção e conservação da rede viária e edifícios municipais);
 - iii) As necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei, nomeadamente, as obrigações fiscais, os encargos de cobrança, as contribuições para a Segurança Social, os reembolsos e restituições, entre outros;
 - iv) As destinadas às remunerações certas e permanentes;
 - v) As relativas ao serviço da dívida de empréstimos contraídos;
 - vi) As resultantes de sentenças judiciais.

¹ Investimentos permanentes ou constantes

- i) Os investimentos em curso deverão ser reapreciados no que se refere à sua execução física e financeira, reavaliando-se os respetivos cronogramas plurianuais. Estes terão que estar ajustados aos valores orçamentados;
- j) Os projetos de investimento sem processo de decisão deverão, igualmente, ser reapreciados e reavaliados com vista à sua efetiva hierarquização;
- k) Cada projeto/atividade passível de financiamento externo deve quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento;
- l) Sem prejuízo do que sobre a matéria vier a ser legislado para o ano de 2015, as despesas com pessoal devem considerar:
 - i) As remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções, tendo em conta o índice salarial que o funcionário eventualmente poderá atingir no próximo ano;
 - ii) As remunerações dos trabalhadores cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso estejam incluídos no mapa de pessoal que fará parte integrante do orçamento;
 - iii) O montante destinado a prémios de desempenho e a alterações do posicionamento remuneratório, incluindo a opção gestionária.
- m) Não obstante o referido nas alíneas anteriores e face à necessidade de contenção de despesas com pessoal, estas despesas não devem, em regra, ultrapassar a dotação inicial do orçamento de 2014. Excecionam-se as situações relacionadas com a transferência de competências da Administração Central e eventuais atualizações salariais dos funcionários públicos, no cumprimento de disposições legais e de execução de sentenças judiciais.
- n) Para o efeito do ponto i) da alínea l) as importâncias a considerar devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base nas orientações previstas para a administração pública em sede de preparação do Orçamento do Estado, enquanto não for publicada a legislação para o próximo ano.
- o) No que se refere às despesas transversais, nomeadamente as relativas a material de escritório, limpeza e higiene, encargos com instalações, importa não fragmentar o orçamento e consolidar a informação devendo ser centralizados num só projeto respeitante às despesas de funcionamento de cada serviço responsável.

2.4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA

Atentas as orientações veiculadas nos pontos anteriores, as Direções Municipais, na preparação do orçamento, devem observar as seguintes regras:

- a) As dotações eventualmente a inscrever para despesas relativas a ajudas de custo, deslocações e estadas não podem exceder as verbas iniciais do orçamento de 2014.
- b) As dotações a inscrever para aquisição de bens e serviços (agrupamento 02) não poderão ser superiores a 98% dos valores orçamentados para 2014.
- c) A aquisição de equipamento de transporte só poderá ocorrer em situações excecionais.
- d) Fica impedida a inscrição de dotação orçamental para a realização de novos contratos de arrendamento de instalações.

2.5. PROCEDIMENTOS A OBSERVAR NA PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

2.5.1. No que respeita ao cálculo das receitas provenientes dos impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, atentas as regras previsionais do POCAL, dever-se-á ter em conta a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que antecedem o mês de junho de 2014;

2.5.2. NORMAS RELATIVAS AO CÁLCULO DE RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS

- a) Deverá elaborar-se uma listagem dos contratos-programa celebrados a favor do município que se encontrem em vigor;
- b) As transferências correntes e de capital, com exceção das relativas aos fundos comunitários, só serão consideradas se existir a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente;
- c) As transferências provenientes de fundos comunitários, com a intenção fundamentada e sustentada da candidatura, serão consideradas desde que validadas pelo Gabinete de Projetos Comunitários.

- d) Os valores a receber em 2015, relativos a comparticipações previstas nos contratos e situações identificados nos pontos anteriores, serão agregados por classificação económica.

2.5.3. RELATIVAMENTE AOS EMPRÉSTIMOS

- a) Em 2015 manter-se-á o objetivo de redução do passivo bancário.
- b) São autorizados investimentos com recurso ao endividamento de médio prazo desde que seja cumprido o limite de endividamento da autarquia e não coloquem em causa a redução do passivo bancário da autarquia, em termos líquidos.
- c) Poderá incluir-se com carácter previsional o montante de empréstimos a contratualizar.
- d) Poder-se-á incluir na previsão do Orçamento, o montante de empréstimo de curto prazo, que nos termos da lei será permitido contratualizar.

2.5.4. REGRAS A CONSIDERAR PARA O CÁLCULO DE OUTRAS RECEITAS

- a) Deverão ser consideradas as negociações efetuadas ou a efetuar às cláusulas financeiras dos contratos ou protocolos de concessão de exploração de domínio público ou de serviço público;
- b) Será considerada uma bolsa de imóveis suscetíveis de alienação, sendo que o montante a inscrever no orçamento não poderá exceder a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês de julho.

3. PRAZOS

- 3.1. A DMFP disponibilizará a Base de Dados para os Serviços Responsáveis apresentarem as suas propostas de orçamento.
- 3.2. Até 21 de julho os Serviços Responsáveis enviarão à DMFP as suas propostas de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades mais Relevantes, através da base de dados referida.

Porto, 25 de junho de 2014

A Vice-Presidente da Câmara,



(Profª Doutora Guilhermina Rego)

ANEXO I

Previsão de encargos resultantes de contratos em vigor

	Entidade	Objeto	Classificação económica	Data		Valor global c/ IVA*					Observações
				Início	Fim	2015	2016	2017	2018	2019 e seguintes	
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											

* O valor a considerar para o ano de 2015 e seguintes deverá estar de acordo com o estabelecido no respetivo contrato. Deverá abranger as situações de renovação do mesmo, caso seja intenção dos serviços a manutenção da respetiva despesa.

ANEXO II

Previsão de encargos resultantes de contratação em curso

	Entidade	Objeto	Classificação económica	Data		Valor global c/ IVA*					Observações
				Início	Fim	2015	2016	2017	2018	2019 e seguintes	
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											

* Valor a considerar de procedimentos submetidos ou a submeter em 2014, cuja adjudicação ou encargos produzam efeitos a partir de 2015.

ANEXO III

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2015						
N.º	OBJECTO DO PROCEDIMENTO	ÁREA ²	CONTRATO		PREÇO BASE	OBSERVAÇÕES ⁶
			DATA DE INÍCIO	PERÍODO DE VIGÊNCIA ⁴		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

Notas:

- 1 Descrição do procedimento
- 2 Incluir as siglas correspondentes como do describe: AB - Aquisição de Bens, AS - Aquisição de Serviços, C - Concessões, EOP - Empresa de Obra Pública, LB - Locação de Bens, .
- 3 Início de execução do contrato (data a partir da qual necessitam do contrato disponível)
- 4 Período de execução/validade do contrato (validade inicial + renovações)
- 5 Preço máximo estimado a adquirir (sem IVA) para todo o tempo previsto do contrato
- 6 Justificação da necessidade da realização da despesa (obrigatório) e aspectos relevantes e sucintos sobre as características do procedimento e em especial das consequências para o município em caso de indisponibilidade do contrato na data indicada na coluna 4 (facultativo)

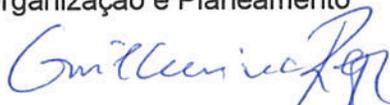
ORDEM DE SERVIÇO
Nº I/136160/14/CMP

Assunto: Retificação à Ordem de Serviço nº I/111161/14/CMP

Na O.S I/111161/14/CMP – Instruções para a elaboração do orçamento da Autarquia para 2015, na alínea b) do ponto 2.5.4 – Regras a considerar para o cálculo de outras receitas, onde se lê “...nos últimos 36 meses que precedem o mês de julho.”, deve-se ler “...nos últimos 36 meses que precedem o mês de junho.”

Porto, e Paços do Município, 05 de agosto de 2014

A Vice-Presidente da Câmara e Vereadora do Pelouro da Educação,
Organização e Planeamento



(Profª Drª Guilhermina Rego)

ORÇAMENTO . 2015



Índice

Índice

I - INTRODUÇÃO	1
1. Enquadramento Geral.....	1
2. Premissas e prioridades do orçamento do Município do Porto.....	2
3. Estrutura do Orçamento.....	9
4. Apresentação Geral do Orçamento.....	11
II – PREVISÃO DAS RECEITAS	14
1. Visão global das receitas	14
2. Receitas fiscais.....	15
3. Receitas não fiscais.....	17
3.1 Rendimentos de propriedade	17
3.2 Transferências correntes.....	18
3.3 Venda de bens e serviços correntes	18
3.4 Venda de bens de investimento	19
3.5 Transferências de capital	19
3.6 Ativos financeiros.....	21
3.7 Passivos financeiros	21
4. Receita consignada	22
III – PREVISÃO DAS DESPESAS	23
1. Visão global das despesas	23
2. Despesas correntes.....	24
2.1 Despesas com pessoal	24
2.2 Despesas com aquisição de bens e serviços	26
2.3 Encargos correntes da dívida.....	26
2.4 Transferências correntes.....	26
2.5 Transferências para as Empresas Municipais/Subsídios.....	27
3. Despesas de capital	27
3.1 Aquisição de bens de capital.....	28
3.2 Transferências de capital	30
4. Serviço da dívida	30
5. Classificação funcional das despesas autárquicas	31
6. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis.....	34
6.1 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP).....	35
6.2 O Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	39
IV - Anexos	42

Índice de Quadros

Q.1 - Principais objetivos estratégicos e/ou com maior impacto.....	5
Q.2 – Indicadores	7
Q.3 - Rácios.....	8
Q.4 - Receitas e Despesas por classificação económica.....	11
Q.5 - Saldo global efetivo	13
Q.6 - Receita por classificação económica.....	14
Q.7 - Receitas fiscais.....	15
Q.8 - Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros	17
Q.9 - Receitas provenientes de transferências de capital	20
Q.10 - Utilização de empréstimos de longo prazo	21
Q.11 - Receita consignada	22
Q.12 - Despesas por classificação económica.....	23
Q.13 - Despesas com pessoal por natureza económica	24
Q.14 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais	28
Q.15 - Investimento global por natureza económica	29
Q.16 - Principais transferências de capital	30
Q.17 - Resumo da dívida.....	31
Q.18 - Despesa da Autarquia – classificação	32
Q.19 - Orçamento por Unidade Orgânica.....	34
Q.20 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável.....	35
Q.21 - Grandes Opções do Plano/Objetivos estratégicos	36

Índice de Figuras

F.1 - Evolução da Euribor a 6 meses.....	1
F.2 - Evolução do rácio amortização de empréstimos/empréstimos utilizados	9
F.3 - Modelo de preparação do Orçamento	10
F.4 - Poupança corrente.....	12
F.5 - Estrutura da receita e da despesa.....	12
F.6 - Estrutura das receitas fiscais	16
F.7 - Estrutura da venda de bens e serviços correntes.....	18